

PLANO
MUNICIPAL
DE
EDUCAÇÃO
2015-2025



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large signature, the initials 'ML', and other scribbles.



O Plano Municipal de Educação - Apresentação

O município de Mairiporã, Estado de São Paulo, evidencia sua preocupação com a qualidade da educação ao elaborar, de forma democrática e participativa, o Plano Municipal de Educação – PME, para os próximos dez anos. O PME trata do conjunto da educação, no âmbito Municipal, expressando uma política educacional para todos os níveis, bem como as etapas e modalidades de educação e de ensino. É um Plano de Estado e não somente um Plano de Governo. Sua elaboração está preconizada no Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, que em seu art. 8º declara: “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei”. Obedecendo ao princípio constitucional de gestão democrática do ensino público, preconizada na Constituição Federal Art. 206, Inciso VII, observando a gestão democrática de ensino e da educação, a garantia de princípios de transparência e impessoalidade, a autonomia e a participação, a liderança e o trabalho coletivo, a representatividade e a competência, foi construído o presente Plano Municipal de Educação, um plano decenal. Por meio da Portaria nº 12.856 de 19/01/2015, foi constituída uma comissão executiva e de sistematização que contou com a presença de vários representantes e segmentos da educação do município, a qual responsabilizou-se pelo processo de coordenação e construção do PME. Este processo de construção coletiva, com a demonstração de um forte espírito democrático, nos enche de esperança e nos aponta para um caminho em que a educação é alicerce para o desenvolvimento de uma sociedade plena. O PME preconiza o que está posto no Plano Nacional de Educação. De forma resumida, os principais aspectos norteadores abordados são: a universalização, a qualidade do ensino, a formação e valorização dos profissionais, a democratização da gestão e o financiamento da educação. Esperamos que o Plano Municipal de Educação de Mairiporã aponte para uma Educação Plena, que contribua para a formação de cidadãos, com uma nova visão de mundo, em condições para interagir na contemporaneidade de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.

“Ai de nós, educadores, se deixarmos de sonhar os sonhos possíveis. E, o que eu quero dizer com sonho possível? Na verdade, há sonhos impossíveis e o critério de possibilidade ou impossibilidade dos sonhos é um critério histórico- social e não individual. O sonho impossível hoje torna-se possível amanhã”

Paulo Freire



PREFEITO

MARCIO CAVALCANTE PAMPURI

VICE- PREFEITA

Dra. DÉBORA LOPES BRAGA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARCIO ALEXANDRE EMÍDIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTES e CULTURA

MARIA LEONOR LOPES THOMATIELLI

VEREADORES

ALEXANDRE DOS SANTOS

EDIO DE OLIVEIRA SOUZA

ESSIO MINOZZI JUNIOR

JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS

MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS

MARCOS PINTO BARBOSA

OSVALDO LOUREIRO FILHO

RAFAEL TADEU MARTIN

RICARDO VIEIRA DA SILVA

VALDECI FERNANDES

VALDECI MORENO DE SOUSA LOPES

WALID ALI HAMID



Comissão Municipal de Educação responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação de Mairiporã Instituída pela Portaria Nº 12.856/2015.

Representante do Poder Executivo

Márcio Anzelotti

Rogério Moreira Matias

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda

Daniele Galdeano

Vivian Gabriele de Lima

Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Gestão Pública

Francisco Magela Alves Moura

Fabiano Vergílio Gavino

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Benedita de Fátima de Lima

Leila de Assunção Marques Garcia

Representante de Supervisores de Ensino

Ieda Cristina Chama Martin

Regina Aparecida Gestermeier



Representante da Assessoria Técnico Pedagógico

Ângela Cristina Jorge

Antonia Cardoso do Prado

Representante de Gestor da Educação

Nestor Lopes de Moraes Prieto

Èrica Vanessa de Assunção Gonçalves

Representante de Professores

Rosangela Cardoso Galan

Marisa Diniz de Oliveira

Representante do Conselho Municipal de Educação

Iramaia Pasotti

Patrícia Pereira dos Santos

Representante do Conselho do FUNDEB

Maria Nazaré da Silva

Eva Aparecida Batista

Representante do Conselho da Alimentação Escolar

João Bosco Ferreira de Souza

Roslaine Luiz dos Santos



Representante de Pais

Luciana Pereira da Silva

Cristina Vieira Barbosa de Oliveira

Representante do Conselho Tutelar

Flávio Morata Gonçalves

Gabriela Salamony

Representante da Sociedade Civil Organizada

Terezinha Conceição Santos Rouston

Juceli Marques de Souza Lima

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and several smaller initials.

ÍNDICE

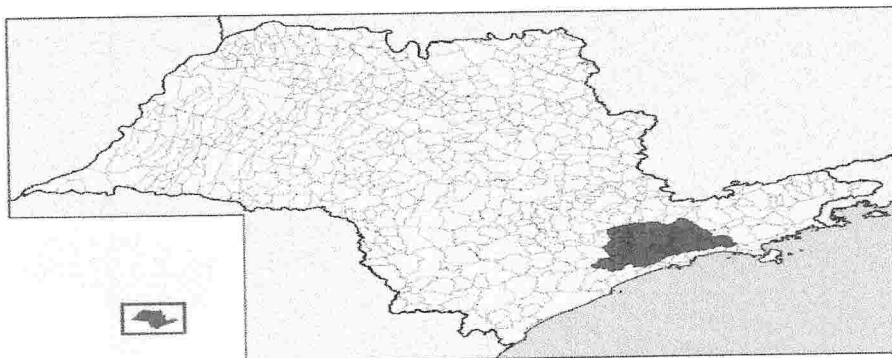
- 1 – Introdução
- 2 – Caracterização do Município
- 3 – Educação Básica
 - 3.1 – Educação Infantil
 - 3.2 – Ensino Fundamental
 - 3.3 – Ensino Médio
- 4 – Modalidades de Ensino
 - 4.1 – Educação Especial
 - 4.2 – Educação Integral
 - 4.3 – Educação de Jovens e Adultos.
 - 4.4 – Ensino Profissional
- 5 – Magistério da Educação Básica
 - 5.1- Formação de professores e valorização dos profissionais do magistério
 - 5.2 – Gestão democrática
 - 5.3 – Financiamento público
- 6 – Metas e estratégias
- 7 – Acompanhamento e avaliação
- 8 – Referência bibliográfica



Handwritten signature and initials.

1. INTRODUÇÃO

Mairiporã é um município da Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. A população estimada em 2014 era de 90.627 habitantes e a área é de 321,5 km². De acordo com o Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil, lançado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no ano de 2013, Mairiporã aparece entre as 100 cidades do país com melhor Índice de Desenvolvimento Humano ocupando a 76ª posição no ranking nacional, a 40ª posição estadual e a 6ª dentre as 39 cidades da Região Metropolitana de São Paulo.



Localiza-se na sua porção norte, cerca de 30 km da Capital, na latitude 23°19'06"S e longitude 46°35'12" W. Sua principal característica é estar situada na Serra da Cantareira, cenário privilegiado na região, com vegetação original formada pela Mata Atlântica. O Município tem 39,5% do seu território de topografia montanhosa com relevo acidentado, coberto por essa mata nativa.

Em 1992, a região da Serra da Cantareira foi reconhecida como Patrimônio da Humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

Mairiporã detém mais de 80% de solo protegidos pelas Leis de Proteção de Mananciais de n° 898 de 17 de dezembro de 1975, a de n° 1172 de 17 de novembro de 1976 e a de n° 9866 de 28 de novembro de 1997.

[Handwritten signatures]

Mairiporã, paraíso aqui na terra
És um pedaço do céu incrustado ao pé da serra
Mairiporã, paraíso aqui na terra
És um pedaço do céu incrustado ao pé da serra

Uma toada cabocla que é o hino da cidade
Misto de amor e ternura carinho e simplicidade
Escrita por Athos Campos que é um caboclo de escol
Esse hino que eu falo é Chitãozinho e Chororó
É o nhambu chitã e o xororó
É o nhambu chitã e o xororó

Mairiporã, paraíso aqui na terra
És um pedaço do céu incrustado ao pé da serra
Mairiporã, paraíso aqui na terra

És um pedaço do céu incrustado ao pé da serra

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Aspectos Históricos

Em sua evolução, a área de Mairiporã, inicialmente chamada de Juquery, se configurou ao redor da Vila de São Paulo, servindo como ponto de apoio às rotas de ligação com o sertão interior. O povoado surgiu em fins do século XVI ou meados do século XVII, em torno da Capela de Nossa Senhora do Desterro, erguida por Antonio de Souza Del Mundo. Em 1696 é constituído o povoado de Nossa Senhora do Desterro de Juquery, palavra tupi que designa uma planta leguminosa, conhecida também como dormideira.

Juquery passou a ser município por meio da Lei Provincial 67, de 27 de março de 1889. Em 1898, o Governo do Estado inaugurou o Hospital-colônia de Juquery para doentes mentais, dirigido pelo médico Franco da Rocha. A associação do nome de Juquery ao hospital causou confusão na entrega de correspondências e desconforto entre os juquerienses, criou um movimento para mudar o nome do município.

O prefeito Bento de Oliveira solicitou, à Assembleia Legislativa, autorização para a mudança. Na ocasião, o deputado Ulisses Guimarães apoiou o pedido e pronunciou a célebre frase: "Juquery, terra de loucos. Loucos por cidadania". Pela lei estadual nº 233, de 24-12-1948 foi oficializado, após plebiscito local, a mudança do nome do município para Mairiporã, nome de origem tupi.

Aspectos Geográficos

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM 2010: 0,788

Bioma: Mata Atlântica

Cobertura Vegetal: A cobertura vegetal predominante é a Mata Atlântica. De acordo com o atlas de uso e ocupação do solo em Mairiporã (EMPLASA, 2006) a área coberta por esta floresta nativa é de 159,67 km², correspondendo a 49,74% do território municipal. A vegetação típica de várzea recobre 0,70 km², correspondendo a 0,22% de seu território. Capoeira e campos recobrem 35,4 Km² e 32,7 km², respectivamente, ou seja, 11,03% e 10,19%. As áreas reflorestadas somam 27,36 km², ou seja, 8,52 % do município.

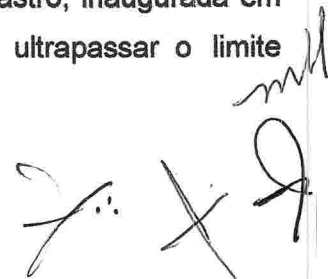
Clima: predominantemente tropical, de altitude, com nebulosidade nos altos da Serra da Cantareira e vertente esquerda do Rio Juquery. Sua temperatura média anual oscila entre 20/21° C no fundo dos vales e 18/19° C na Serra da Cantareira e Morro Juquery. A precipitação pluviométrica anual é de 1.300/1.500mm e os ventos dominantes são do sul e sudeste.

Densidade Demográfica (hab/km²): 252,44

Configuração Espacial e Meio Ambiente

Em 1959, é inaugurada a Rodovia Fernão Dias (BR-381) ligando São Paulo a Belo Horizonte. Um marco infra-estrutural no desencadeamento dos processos territoriais atuais, pela quebra de isolamento e pela exposição de suas belezas naturais, houve uma redescoberta e valorização intensa de Mairiporã, em razão dos atributos naturais da região para abrigar residências secundárias de alto padrão (lazer/recreio) e posteriormente para moradia fixa.

Em 1962 a mancha urbana municipal era extremamente reduzida. O “boom” imobiliário ocorreu a partir do final da década de 1970 e anos 1980. É da década de 1970, o início da maioria dos processos que definem a atual configuração de Mairiporã. Em 1974 já se encontram caracterizadas grande parte da ocupação da Cantareira, o núcleo urbanizado de Vila Machado, os primeiros agrupamentos em torno da rodovia Fernão Dias, entre eles o núcleo de Terra Preta (Criação do distrito industrial de Terra Preta: Lei nº 1534 de 1991), Pirucaia e a periferização do Núcleo Central. Este desencadeamento está ligado à intervenção estatal na Cantareira, onde o Estado já atua desde 1892 quando acampa a Companhia Cantareira e Esgotos. Em 1966, frente à crise de abastecimento de água que atinge a Região Metropolitana, iniciam-se as obras do complexo Cantareira do qual faz parte a Represa Engº. Paulo de Paiva Castro, inaugurada em 1974, com início no centro de Mairiporã estendendo-se por 10 km até ultrapassar o limite municipal com Franco da Rocha.



Mairiporã situa-se a uma altitude média de 790 metros. As partes mais altas do município estão na Serra da Cantareira, onde as altitudes superam os 1.100 metros em algumas regiões. Já as partes mais baixas estão no entorno do vale do Rio Juquery e da Represa Paulo de Paiva Castro.

A morfologia do Município é favorável a enchentes e inundações. Existe um dique às margens do canal do Rio Juquery, para que, em período de cheias, impeça que suas águas transbordem e invadam o centro velho do município.

As particularidades territoriais de Mairiporã passam por descontinuidade do tecido urbano e desconcentração popular (favorecida pela topografia, estrutura viária e fundiária em formação desde a década de 1970). As principais características sócio-espaciais detectadas são segregação no tecido urbano, enfraquecimento do papel do poder local, perda de coesão social, fortalecimento de formas condominiais para resolução dos serviços e perda do sentido de identidade do lugar para seus habitantes.

As melhorias de acesso viário, aliadas à exposição das belezas naturais da região desencadeiam extenso processo de loteamento fundiário, com conseqüente alta no valor da terra e início da desruralização do município. Um segundo processo contemporâneo a este, referente à sua configuração espacial, é a urbanização do Distrito de Terra Preta, no norte do território, a 10 km do centro, às margens da Rodovia Fernão Dias. Na década de 1970, essa região não é abrangida pelas restrições impostas pela Lei de Proteção dos Mananciais e sua proximidade da rodovia faz com que o poder executivo crie o Parque Industrial de Terra Preta, através de desapropriações e benefícios fiscais.

A década de 1980 se caracteriza pela expansão da ocupação do entorno da Rodovia Fernão Dias e pelo surgimento dos primeiros loteamentos clandestinos e irregulares. Mas é na década de 1990 que acontece o verdadeiro povoamento da "área rural" do município, com a "urbanização" se dispersando em todo o território municipal o que hoje o tipifica.

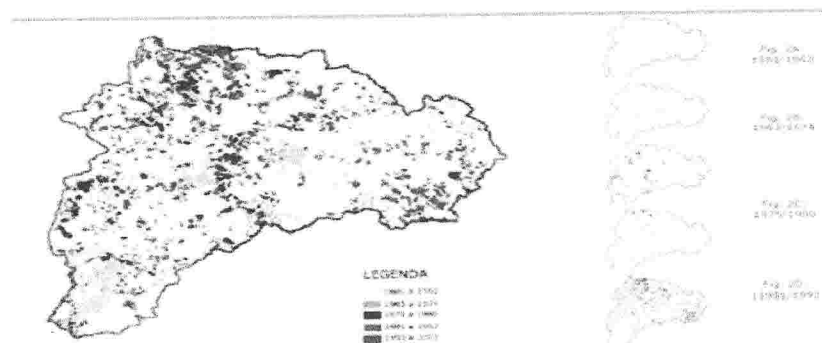


Figura 5 - Expansão Urbana de Mairiporã - Série Histórica 1882/2002 (Fonte: EMPLASA, 2006)

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page.



É um território extremamente recortado, resultado do seu sistema fundiário, de sua topografia e da mobilidade que o tipo de urbanização descentralizada favorece. É um município de ligações essencialmente rodoviárias, já que não é atendido por rede ferroviária. Nesse sentido, é bem estruturado e está bem situado. Seu território é cortado praticamente ao meio no sentido norte-sul pela Rodovia Fernão Dias (BR. 381), eixo viário mais importante, e no sentido leste-oeste, pela Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chamma (SP-23) e a metropolitana secundária Estrada do Rio Acima. A Rodovia Fernão Dias, além de ser a maior via de ligação do município para o transporte de passageiros e de cargas, é historicamente importante no desenvolvimento da cidade, pelo papel desempenhado na sua estruturação e configuração, por ser o eixo de disposição das indústrias e constituir a principal ligação viária entre o Núcleo Central e o Distrito Industrial de Terra Preta. Sua duplicação, iniciada em 1994, acelerou o processo urbanístico formado por loteamentos irregulares de baixa renda.

Pelo patrimônio ambiental que é depositária, Mairiporã requer uma política de ocupação voltada para o meio ambiente. A urbanização atual é um processo em curso e sua forma *poli-nucleada parece dificultar a formação de uma identidade municipal, enquanto se afirma uma identidade geográfica ou de loteamento.*

Acrescentamos que o município de Mairiporã teve o seu crescimento desenhado por São Paulo a partir de uma "racionalidade" econômica, que privilegiou os interesses da Metrôpole em detrimento do patrimônio ambiental e da herança cultural do Município. Esta condição, somada à necessidade do aumento da capacidade hidráulica da Região Metropolitana de São Paulo, acabou por descaracterizar todo o município. Este processo *produziu uma desestruturação econômica e social que, até o momento, não conseguiu ser superada por Mairiporã.*

Coleta de Lixo

O Poder Público Municipal faz sua própria coleta de lixo em residências, comércios e hospitais, o atendimento chega a 90% dos domicílios municipais em áreas urbanas e rurais, condomínios murados e loteamentos, sem dispor, contudo, de uma coleta seletiva de lixo.

Coleta seletiva

O município de Mairiporã adotou taxas de geração per capita de 24,3 kg. A coleta seletiva encontra-se na fase inicial de estruturação. Em 2008 através da cooperação entre o setor público, empresas e sociedade civil houve a implementação do projeto Ciclo Reciclar que resultou na construção de quatro "Muros Conscientes", destinados à sensibilização e conscientização de alunos, educadores e comunidade quanto ao consumo consciente e destinação correta dos resíduos sólidos, e na criação da Associação de Catadores de

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

cidade pobre, com baixo PIB per capita, tanto em relação à RMSP quanto à SRN (Sub-Região Norte).



Contexto Econômico

Segundo a Fundação SEADE, em 2010, no total de vínculos empregatícios registrados em Mairiporã, aqueles ligados à Agropecuária correspondem a 0,44%. Este dado mostra que a atividade Agropecuária persiste em pequenos níveis em Mairiporã, apesar do apelo da Indústria ser forte em níveis regionais; os vínculos empregatícios ligados à Indústria correspondem a 30% no município. Os vínculos ligados aos Serviços correspondem a 42% do total dos vínculos em Mairiporã. Mostrando que a população de Mairiporã trabalha mais no setor de Serviços que no setor Industrial.

Quando se analisa os valores do rendimento médio no total de vínculos empregatícios (em reais correntes) dados pela Fundação SEADE (2010), (Mairiporã = R\$1.285,05; RMSP = R\$2.143,13 e Estado de SP = R\$1.903,11) constata-se que a população de Mairiporã, em média, ganha menos que a população da RMSP e que a do Estado de São Paulo. As causas desta condição são múltiplas, mas provavelmente refletem a seguinte situação: a população de Mairiporã está empregada em cargos piores remunerados que a população da maioria dos municípios integrantes na RMSP, tanto no setor da Indústria, quanto nos do Comércio e Serviços.

Unidades de Conservação

As Unidades de Conservação encontradas em Mairiporã são:

APA (Área de Proteção Ambiental) Sistema Cantareira – uso sustentável

Área: 249.200,00 ha

Bioma: Mata Atlântica

Municípios com área na APA: Atibaia, Bragança Paulista, Joanópolis, Mairiporã, Nazaré Paulista, Piracaia, Vargem.

Criação: Lei 10.111, de 4/12/98

Parque Estadual da Cantareira – proteção integral

Área: 7.900,00 ha

Bioma: Mata Atlântica Floresta Ombrófila Densa e Floresta Estacional Semidecidual.

Município com área na APA: Caieiras, Guarulhos, Mairiporã, São Paulo.

Criação: Decreto 41.626, de 30/01/63

Reserva da Biosfera

Segundo o Plano Diretor Municipal de Mairiporã, em seu art. 12, a política de desenvolvimento e ordenamento da expansão urbana do município será orientada, entre outras, pela seguinte diretriz estratégica:

"1 - Reconhecer o Município como Patrimônio Ambiental da Região Metropolitana de São Paulo e Reserva da Biosfera na perspectiva da UNESCO".

Todo o Município de Mairiporã faz parte da Reserva da Biosfera desde 1994. No âmbito internacional, Mairiporã integra a rede mundial de Reservas da Biosfera, fazendo parte dos 73 Municípios da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo, assim declarada pela UNESCO em 9 de junho de 1994, com o apoio do Estado de São Paulo.

Hidrografia

O município de Mairiporã apresenta seu território distribuído entre duas bacias hidrográficas distintas:

- ✓ a bacia do Alto Tietê: cerca de 85 % do território municipal.
- ✓ a bacia do Piracicaba, Capivari, Jundiá: cerca de 15 % do território municipal.

Mairiporã é cortada no sentido leste-oeste pelo Rio Juquery, principal curso d'água da sub-bacia Juquery-Cantareira, que nasce no município vizinho de Nazaré Paulista. É esse rio que alimenta a Represa Engº Paulo de Paiva Castro, parte do Sistema Cantareira de Abastecimento, responsável por grande parte da água utilizada na RMSP, motivo pelo qual mais de 80% do território municipal se inserem no perímetro legal da Área de Proteção dos Mananciais (APM). Os principais contribuintes da Bacia do Rio Juquery são: os córregos Itaim, Boa Vista, Tocantins e do Saboó; os Rios Juquery-Mirim e Pinheiros; os Ribeirões Juquery- Mirim, dos Cristais, do Cavalheiro, do Eusébio, Itaim e dos Pinheiros ou Quilombo. As sub-bacias inseridas no Município são: Itaim, Votorantim/João Graciano, Pinheiros/Tocantins/Guavirutuva, São Pedro/Boa Vista, Santa Inês (parcial), Remédios (parcial).

Geomorfologia

Mairiporã está inserida na Zona Cristalina do Norte (subzona Serrania de São Roque), ao norte do Planalto Paulistano, situando-se a leste da Depressão Periférica e a sudeste e oeste das Zonas da Serra da Mantiqueira e do Médio Vale do Paraíba. Grande parte do município de Mairiporã está no compartimento Maciço Serrano da Cantareira.

Morfologicamente, caracteriza-se por vertentes escarpadas e formação de altos anfiteatros e vales encaixados com declividades predominantemente superiores a 40%.



Outro compartimento da Serrania de São Roque, com significativa porção dentro de Mairiporã, é o Mar de Morros, que assim se caracteriza:

- Topos achatados com altitudes médias de 850m e amplitudes topográficas de 80m.
- Sua morfologia é de vertentes com declividades em torno de 25% a 30%, formando vales encaixados e anfiteatros.

Destacam-se também as Planícies Aluvionais (várzeas), como as da Bacia do Rio Juquery. São áreas que se caracterizam pela deposição de sedimentos quaternários, aluviões fluviais, argila, areias e cascalhos, ocorrendo em planícies em calha ou em fundos de vale e encaixados.

Contexto Epidemiológico

A análise do quadro epidemiológico do município considerou o registro de casos de gastroenterite (diarreia), cólera, dengue, febre amarela urbana, esquistossomose, febre tifoide, hepatites virais, malária e leptospirose. Em outras palavras, foram consideradas as doenças de veiculação hídrica, originadas pelas condições inadequadas de saneamento básico, conforme descrito no Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde.

Segundo dados da Fundação SEADE de 2010, a taxa de mortalidade infantil do município foi em média de 15,6 mortes por mil nascidos vivos, para o período de 2006 a 2010. Esta taxa é superior à do Estado de São Paulo (12,7 mortes por mil nascidos vivos) e à região metropolitana do Estado (12,5 mortes por mil nascidos vivos). Quando analisadas as causas das mortes, constata-se não haver nenhum caso associado às condições de saneamento municipal.

De acordo com os dados do Departamento de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde de Mairiporã, os casos de gastroenterite, especificamente diarreia, somavam 2134 casos em 2008 e 454 casos em 2011. No entanto, não são declaradas as causas das diarreias (se pelas condições inadequadas e insalubres de saneamento ou outras causas).

Saneamento Básico

"o grande desafio para o Município de Mairiporã é o de estabelecer sua autonomia frente aos interesses da Metrópole, inserindo-se como parceiro nas relações políticas, mas sem abrir mão da definição dos seus objetivos e prioridades".

Plano

Diretor Municipal (2006)

O município de Mairiporã possui seu sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário sob concessão da SABESP, Unidade de Negócios Norte.

Sistema de Esgotamento Sanitário



De acordo com os censos de 2000 e 2010 realizados pelo IBGE a rede de coleta de esgoto passou somente de 31% para 35%. É composto, por uma ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) cuja rede coletora é insuficiente, não abrangendo grande parte dos loteamentos e bairros dispostos ao longo da bacia do Rio Juquery, causando condições sanitárias insalubres, comprometendo a qualidade das águas, além de diminuir o volume do rio.

Segundo dados do IBGE (2012) o sistema de coleta do Distrito Sede atende a 36% dos domicílios. Outro dado relevante é o índice de tratamento dos esgotos coletados na Sede, que corresponde a 62% (o que significa que 27% de esgotos gerados são tratados). Portanto, 73% dos esgotos gerados na sede são dispostos em fossas ou lançados in natura na rede de águas pluviais, diretamente nos cursos d'água.

O distrito de Terra Preta possui pequeno sistema de coleta sem, contudo, possuir os sistemas de afastamento e tratamento de esgotos sanitários. Os esgotos gerados são lançados in natura em afluentes do Rio Jundiaizinho ou dispostos em fossas individuais.

Os demais loteamentos de alto e médio padrão da Serra da Cantareira, Represa, Roseira, Fernão Dias e de todo o município utilizam fossa séptica.

Os esgotos não tratados degradam diretamente os cursos d' água e os solos. Essa situação aponta para a importância e a necessidade de se estabelecer um sistema eficiente de coleta, afastamento e tratamento de esgotos a fim de ampliar o atendimento à população, considerando ainda o fato de que o município está inserido no contexto do Sistema Cantareira, que abastece parte da Grande São Paulo.

Somado a isso, Mairiporã faz parte de uma região de alta relevância ambiental, sendo considerada uma Reserva Biosfera.

A SABESP é a empresa concessionária responsável pela coleta, afastamento e tratamento dos esgotos no município de Mairiporã há mais de 30 anos. Analisando-se as realizações efetuadas no cerne do sistema de esgotamento sanitário de Mairiporã, ao longo desse tempo, verifica-se que muito pouco foi feito no sentido de melhorar esta situação.

O investimento no tratamento de efluentes representa desenvolvimento para os municípios, no que tange à instalação da infraestrutura requerida para proteger o meio ambiente e melhorar a qualidade de vida da população, além de proporcionar novas oportunidades de negócios.

Assim, a coleta, o tratamento e a disposição adequada dos esgotos sanitários são essenciais para a melhoria da saúde da população e pré-requisito para a busca da sustentabilidade.



Abastecimento de Água

De acordo com os censos de 2000 e 2010 realizados pelo IBGE, a parcela de domicílios particulares permanentes do município com acesso à rede de abastecimento passou de somente 65% para 71%. São atendidos apenas o centro, poucos bairros periféricos, alguns bairros que margeiam a Estrada do Rio Acima, alguns loteamentos que margeiam a Represa Paulo de Paiva Castro e o Distrito de Terra Preta, cobrindo somente 87% desta área, através de dois sistemas independentes, um no Núcleo Central e outro no Distrito de Terra Preta.

A grande maioria dos loteamentos e “condomínios” de alto e médio padrão, dispersos na Serra da Cantareira, Roseira, Represa e à margem da Rodovia Fernão Dias tem seu próprio sistema particular de poços artesianos.

O abastecimento de água nos locais fora da cobertura da SABESP é providenciado pelo poder público e pelos loteamentos e efetivado, parte com água subterrânea e parte com água superficial. O saneamento é deficiente, tanto com relação ao abastecimento de água quanto à captação e ao tratamento de esgotos.

Evidencia-se que o atendimento da população atual já apresenta deficiências, atingindo apenas 68% e 80% dos domicílios particulares permanentes da Sede e do Distrito de Terra Preta, respectivamente, com dificuldades para suprir as necessidades deste contingente. As demandas futuras obtidas a partir da projeção populacional demonstram que estas deficiências se acentuam, sendo necessário o planejamento adequado e comprometimento do prestador de serviço no sentido de sanar as situações problemáticas.

Cabe lembrar que, o Reservatório Paiva Castro, importante componente do sistema Cantareira que abastece cerca de 10 milhões de pessoas na grande São Paulo, está inserido no município de Mairiporã, sendo também o principal manancial de água da Sede do município, complementado por captações subterrâneas.

O município apresenta uma situação peculiar quanto ao sistema de distribuição de água tendo em vista a distância de algumas áreas urbanizadas, que leva a uma maior dispersão do sistema, dificultando o abastecimento dos locais mais distantes. Além disto, deve-se atentar para a existência de limitações físicas e para a existência de loteamentos irregulares, que precisam ser regularizados para possibilitar o atendimento de seus moradores pelos serviços públicos de saneamento.

Verifica-se, portanto, um contrassenso no que concerne a produção e distribuição de água em Mairiporã: enquanto o município exporta quantidades significativas de água, parte considerável de sua população ainda é atendida por caminhões-pipa.

Mananciais:

Reservatório Paulo de Paiva Castro e o Aquífero Cristalino.

Cabe destacar o comprometimento da qualidade das águas do reservatório Paiva Castro em função, principalmente, do processo de eutrofização e assoreamento causados pelos usos e pela ocupação de seu entorno.

O sistema de captação de água subterrânea é constituído por 9 (nove) poços profundos. No geral, a água dos poços apresenta boa qualidade, sendo apenas adicionados cloro e flúor conforme determina a Portaria 518 do Ministério da Saúde.

Rede de distribuição e ligações prediais

Segundo dados do (IBGE, 2012), a rede de distribuição de água atende a 68% dos domicílios particulares permanentes do Distrito Sede. Como não há rede de abastecimento de água em áreas rurais, considera-se este o índice de abastecimento de água em áreas urbanas.

Terra Preta

Mananciais:

Rio Jundiaizinho, afluente do rio Atibaia e Aquífero Cristalino.

O Sistema de Terra Preta apresenta grande oscilação na qualidade de água do Rio Jundiaizinho pelo seu baixo volume e, conseqüentemente, baixa capacidade de depuração. Alguns fatores contribuem para o comprometimento da qualidade da água, obrigando a interrupção do seu tratamento, como descarga de efluentes industriais e assoreamento da captação (SABESP, 2011).

Rede de distribuição e Ligações Prediais

Segundo dados do (IBGE, 2012), a rede de distribuição de água atende a 80% dos domicílios particulares permanentes do Distrito de Terra Preta. Como não há rede de abastecimento de água em áreas rurais, considera-se este o índice de abastecimento de água de áreas urbanas. A população urbana do distrito de Terra Preta representa aproximadamente 24% da população urbana total.

Demandas: Água no Município

Principais Problemas do Sistema de Abastecimento de Água de Mairiporã – Sede e Terra Preta

O sistema atual de tratamento de água da Sede não tem capacidade para atender a 100% da população do Município, sendo necessária sua ampliação.

A distribuição de água encontra-se em situação crítica em virtude da extensão territorial e do relevo acidentado do município, a pressão na rede é insuficiente para atingir certos pontos da malha urbana e o volume de reservação útil é muito pequeno para compensar as deficiências no fornecimento de água.

O Distrito já possui déficit de reservação. De acordo com a Prefeitura Municipal de Mairiporã, a SABESP faz sistema de rodízio de abastecimento nos bairros, há interrupções no fornecimento de água frequentemente.

O sistema produtor de água no distrito de Terra Preta é considerado crítico. O manancial superficial apresenta problemas periódicos de qualidade da água e os poços existentes têm, com o passar dos anos, apresentado capacidade produtiva reduzida.

Segundo o geólogo Aldo Rebouças, especialista em águas subterrâneas, o tempo de vida útil de um poço é em torno de 20 anos. Além disso, Mairiporã é marcada pela super exploração de poços particulares em condomínios e núcleos isolados, o que pode, com o passar dos anos comprometer a estabilidade e manutenção do lençol freático.

Principais Problemas do Sistema de Esgotamento Sanitário de Mairiporã – Sede e Terra Preta

Dentre os problemas relacionados ao sistema de esgotamento sanitário de Mairiporã, destacam-se os seguintes:

- A rede de coleta de esgotos atende a apenas 36% dos domicílios do Distrito Sede e há tratamento de apenas 27% do esgoto gerado no município;
- Há pequena rede de coleta de esgoto no Distrito de Terra Preta, não havendo dados de sua extensão.
- Há muitas unidades urbanizadas isoladas (loteamentos residenciais e mistos) destituídas de dispositivos de coleta, afastamento e tratamento de esgotos;
- Há ligações de águas pluviais na rede coletora de esgotos;
- Não há cadastro do número de imóveis com tratamento de esgotos através de sistemas coletivos ou individuais e existem diversos lotes irregulares que dificultam a universalização do acesso (acesso às áreas urbanas, urbanas isoladas, chácara, aglomerados urbanos e associações, equipamento urbano, favela, indústria e loteamento desocupado) ao sistema de esgotamento sanitário.

[Handwritten signature]

Dados Geográficos 2014 - População



Estimada	90.627
Residente: Homens	40.975
Residente: Mulheres	39.981
Residente alfabetizada	71.627
Residente, religião católica apostólica romana	49.973
Residente, religião evangélica	18.851

(Fonte: Estimativas da população residente com data de referência 1º de julho de 2014 publicadas no Diário Oficial da União em 28/08/2014.)

Rendimento - Valor do rendimento nominal

mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes - Rural	R\$335,00
mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes - Urbana	R\$577,50
médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio - Rural	R\$1.777,50
médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio - Urbana	R\$3.508,99

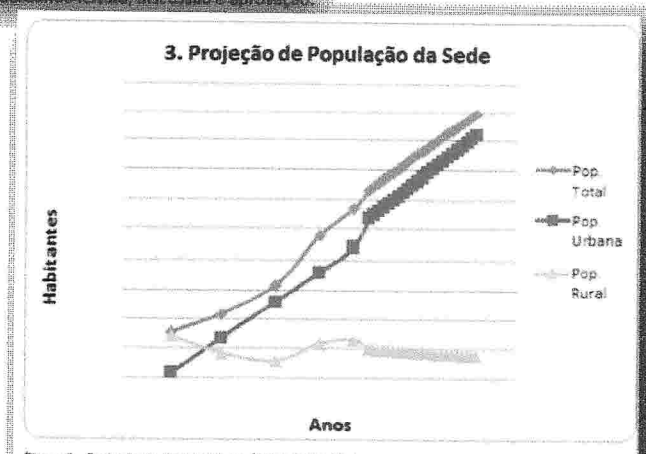
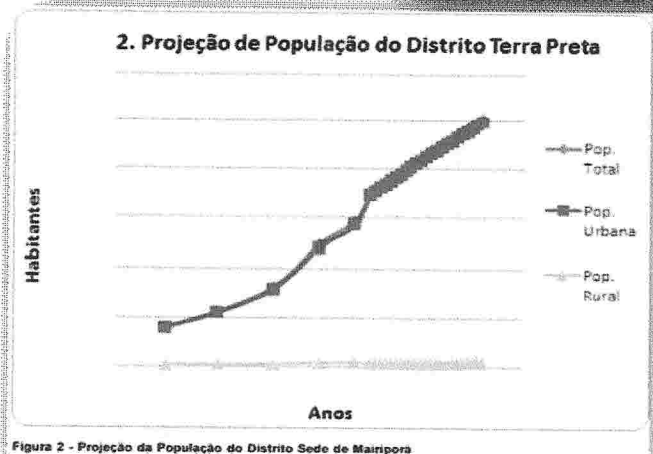
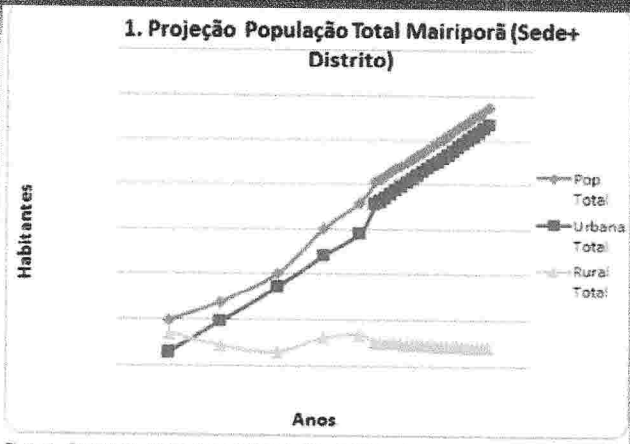
(Fonte: Estimativas da população residente com data de referência 1º de julho de 2014 publicadas no Diário Oficial da União em 28/08/2014.)

Projeção populacional

Com base na tendência e comportamento das variáveis demográficas, foi realizada a projeção de crescimento da população de Mairiporã / Sede, Distrito de Terra Preta e Área Rural, considerando-se um horizonte de tempo de 20 anos.

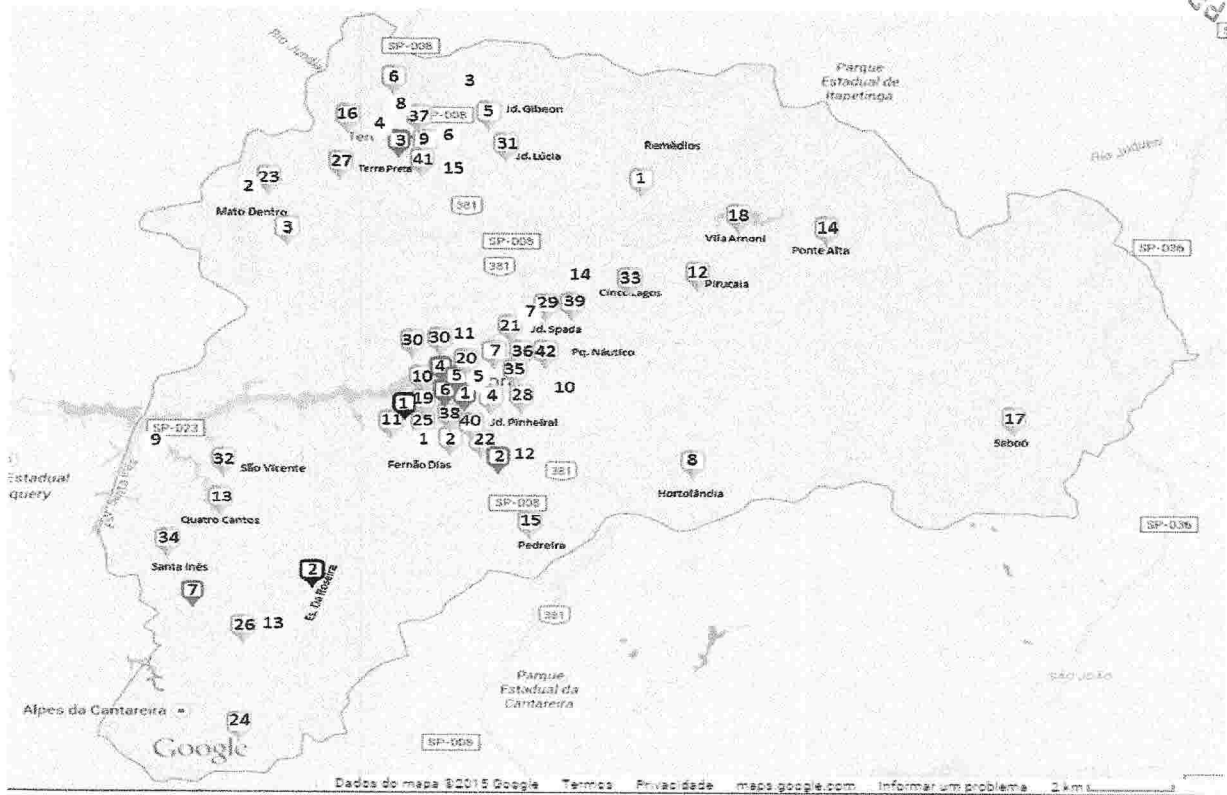
Para as projeções de crescimento populacional utilizaram-se dados do IBGE.

Anos	1. População do Distrito Sede						2. População do Distrito Terra Preta			3. População da Sede		
	Total		Urbana		Rural		Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
	Atenuado	Atualizado	Atenuado	Atualizado	Atenuado	Atualizado	Atenuado	Atualizado	Atenuado	Atualizado	Atenuado	Atualizado
1970	19584	5512	14072	4018	8890	228	1566	1622	13944			
1980	27540	18937	8603	5650	5470	180	21800	19467	8423			
1990	39937	33933	6004	8193	7940	263	31744	26003	5741			
2000	60113	48077	12034	12332	11893	293	47779	36138	11641			
2007	71734	56226	15528	14721	14252	469	57033	43974	13059			
2010	80956	70750	10206	17691	17376	315	63266	53374	9891			
2011	82490	72381	10109	19032	17713	320	64457	54668	9790			
2012	84025	74012	10013	18374	18030	324	65650	55962	9688			
2013	85559	75643	9916	18715	18387	329	66842	57255	9587			
2014	87093	77274	9819	19057	18729	334	68035	58549	9486			
2015	88628	78905	9723	19399	19082	338	69227	59843	9384			
2016	90162	80536	9626	19741	19399	343	70420	61137	9283			
2017	91696	82167	9529	20083	19736	348	71612	62431	9182			
2018	93230	83798	9433	20424	20073	352	72805	63724	9080			
2019	94765	85429	9336	20766	20410	357	73997	65018	8979			
2020	96299	87060	9240	21108	20748	362	75190	66312	8878			
2021	97833	88690	9143	21450	21085	366	76382	67606	8776			
2022	99368	90321	9046	21792	21422	371	77575	68900	8674			
2023	100902	91952	8950	22133	21759	376	78767	70193	8572			
2024	102436	93583	8853	22475	22096	380	79960	71487	8472			
2025	103970	95214	8756	22817	22433	385	81152	72781	8371			
2026	105505	96845	8660	23159	22770	390	82345	74075	8270			
2027	107039	98476	8563	23501	23108	394	83537	75369	8168			
2028	108573	100107	8466	23842	23445	399	84729	76663	8067			
2029	110108	101738	8370	24184	23782	404	85922	77956	7966			
2030	111642	103369	8273	24526	24119	408	87114	79250	7865			
2031	113176	105000	8176	24868	24456	413	88307	80544	7763			
2032	114711	106631	8080	25210	24793	418	89499	81838	7662			
2033	116246	108262	7984	25552	25130	423	90691	83132	7561			
2034	117781	109893	7888	25894	25467	428	91883	84426	7460			
2035	119316	111524	7792	26236	25804	433	93075	85720	7359			
2036	120851	113155	7696	26578	26141	438	94267	87014	7258			
2037	122386	114786	7600	26920	26478	443	95459	88308	7157			
2038	123921	116417	7504	27262	26815	448	96651	89602	7056			
2039	125456	118048	7408	27604	27152	453	97843	90896	6955			
2040	126991	119679	7312	27946	27489	458	99035	92190	6854			
2041	128526	121310	7216	28288	27826	463	100227	93484	6753			
2042	130061	122941	7120	28630	28163	468	101419	94778	6652			



[Handwritten signature]

MAPA COM A LOCALIZAÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO



ESCOLAS ESTADUAIS

- 1 ARTHUR WENGRILL
- 2 BAIRRO DO ITAIM
- 3 BAIRRO JUNDIAIZINHO
- 4 CARLOS AUGUSTO DE PADUA FLEURY
- 5 HERMELINA DE ALBUQUERQUE PASSARELA
- 6 JARDIM SÃO FRANCISCO
- 7 JOSE ROBERTO MELCHIOR
- 8 MAIRIPORÃ ETEC
- 9 MARIA ZEZA GOMES DE OLIVEIRA
- 10 NAIR HANNICKEL ROMARO
- 11 NIDE ZAIM CARDOSO
- 12 ODARICO OLIVEIRA NASCIMENTO
- 13 OZILDE ALBUQUERQUE PASSARELA
- 14 PEDRO GALRÃO DO NASCIMENTO
- 15 PIETRO PETRI

ESCOLAS MUNICIPAIS

- 1 ANTONIO DA SILVA
- 2 ARMANDO PAVANELLI
- 3 BENEDICTO MARCIANO BUENO
- 4 CRISTIANE SILVA COSTA
- 5 DIOMAR MIRANDA BONI
- 6 DIVINA ANASTACIO DO NASCIMENTO
- 7 EDMEA IGNEZ CHAMMA
- 8 ELIZA NEGRI DA SILVA
- 9 ERMELINDA RAMPINI DA SILVA
- 10 FRANCISCO TASSO -TIO CHICO CEMAD
- 11 GUIDO PISANESCHI
- 12 HIPOLITO FERRARI
- 13 IDALINA DA SILVA CARDOSO
- 14 INACIO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
- 15 IZABETTI FILIPINI CHAMMA
- 16 JOÃO PUGA DIAS
- 17 JOÃO VICENTE DE ARAUJO FILHO
- 18 JOSE ARNONI
- 19 JOSE DA SILVA PINHEIRO
- 20 LUIZ TELES BATAGINI
- 21 MARCIA MONTEIRO PEREIRA
- 22 MARIA TEREZINHA ROCHA CHAMMA
- 23 MARILHA OLIVEIRA PINTO
- 24 MOACYR ARCANJO DOS SANTOS
- 25 MUFARREGE SALOMÃO CHAMMA
- 26 NAIR MONTEIRO ARNONI
- 27 NAKAMURE KIKUE AIACYDA
- 28 NANCY DE FREITAS ROLIM
- 29 NATALIA DE OLIVEIRA E SILVA
- 30 NICOLAU PINTO DA SILVA (I e II)

ESCOLAS PARTICULARES

- 1 PASCHOAL LUCIANE JUNIOR
- 2 RAMIRA FELIX DA SILVA
- 3 VEREADOR RENATO PINHO
- 4 SANTA INES
- 5 PREFEITO SARKIS TELLIAN
- 6 SEBASTIÃO FRANCISCO DA COSTA
- 7 SHIGERU SASAKI
- 8 SILVIA MARIA PIUNTI GARCIA
- 9 SUMICO MAEDA YANASE
- 10 TIA LAURA
- 11 TIRSI ANNA CASTELLANI
- 12 VOVO DANILA
- 13 CHAPEUZINHO VERMELHO
- 14 INSTITUTO MAIRIPORÃ
- 15 MUNDO MÁGICO
- 16 COLÉGIO OBJETIVO
- 17 PITOQUINHO
- 18 TERESA DE CALCUTÁ
- 19 VIP SERRA
- 20 ASSOCIAÇÃO – APAE "ALICE SILVA OLIVEIRA"
- 21 FUNDAÇÃO – CRECHE REVIVER

3. EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO

3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

A) DIAGNÓSTICO

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, que tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade é oferecida no município de Mairiporã em 07 (sete) creches municipais para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, em 5 (cinco) Pré-escolas (3,5 anos à 5 anos de idade) com atendimento exclusivo a esta faixa etária e em 26 (vinte seis) escolas de ensino fundamental, com classes ou turmas de Educação Infantil – Pré-escola.

O município de Mairiporã atende, atualmente, 80,5% da população de 4 e 5 anos e 23,4% da população de 0 à 3 anos de idade, devendo ampliar este atendimento para a próxima década.

ATENDIMENTO NA ÁREA URBANA E RURAL, PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

		2.010	2.011	2.012	2.013	2.014
Creche	Urbana	06	06	07	07	07
	Rural	-	-	-	-	-
Pré-escola	Urbana	26	26	26	26	25
	Rural	06	06	06	06	06

(Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014>)

ATENDIMENTO NA ÁREA URBANA E RURAL, PELA REDE PARTICULAR DE ENSINO:

		2.010	2.011	2.012	2.013	2.014
Creche	Urbana	08	08	08	09	08
	Rural	-	-	-	-	-
Pré-escola	Urbana	08	08	08	09	08
	Rural	-	-	-	-	-

(Fonte: <http://www.intranet.educacao.sp.gov.br/portal/site/Intranet/dw/>)

O atendimento à Educação Infantil nas creches ocorre em período integral (de no mínimo 10 horas diárias) e na pré-escola, em período parcial, 4 (quatro) horas diárias. Espera-se que até o final da vigência deste plano, a pré-escola seja ofertada, no mínimo, em 5 (cinco) horas diárias em todas as escolas municipais.

mlh

A tabela abaixo expressa o número de alunos atendidos na Educação Infantil, em escolas públicas e privadas, no município, no período de 2.010 a 2.014:

REDE MUNICIPAL DE ENSINO

	2.010	2.011	2.012	2.013	2.014
CRECHE	627	644	849	778 *	835
PRÉ-ESCOLA	1838	1856	1875	1867	1902
TOTAL	2.465	2.500	2.724	2.645	2.737

(Fonte: <http://www.intranet.educacao.sp.gov.br/portal/site/Intranet/ciw/>)
 *digitação ocorrida após consolidação dos dados pelo GDAE

REDE PRIVADA DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL

	2.010	2.011	2.012	2.013	2.014
CRECHE	232	239	209	222	259
PRÉ-ESCOLA	189	212	262	301	304
TOTAL	421	451	471	523	563

(Fonte: <http://www.intranet.educacao.sp.gov.br/portal/site/Intranet/ciw/>)

A oferta de vagas para creche, 0 (zero) à 3 (três) anos de idade, na Rede Municipal de Ensino é insuficiente frente a demanda reprimida que, até 2.014, gira em torno de 900 (novecentas) crianças cadastradas para o atendimento integral.

Os prédios escolares pertencentes ao município, de modo geral, necessitam de adequação, reforma e manutenção periódica. Em virtude do fluxo intenso de crianças e funcionários durante todo o ano letivo, obras de grande porte ficam prejudicadas sendo possível ocorrer somente em períodos de recesso escolar.

O município conta, atualmente, com 04 (quatro) prédios locados para atendimento da Educação Infantil, sendo 03 (três) para creches e 01 (um) para pré-escola que também foram adaptados,



mas não satisfazem, no geral, as normas de acessibilidade, infraestrutura para creche e pré-escola. Logo, constata-se a necessidade de construção de novos prédios escolares por parte do Poder Público Municipal, principalmente para faixa etária de 0 (zero) à 3(três) anos de idade.

De acordo com diagnóstico realizado, observa-se que para o atendimento da demanda atual de creche, além da construção de novos prédios, há de se viabilizar por parte do Poder Público Municipal ações de parcerias com instituições filantrópicas, associações ou organizações não governamentais que possibilitem este atendimento no município.

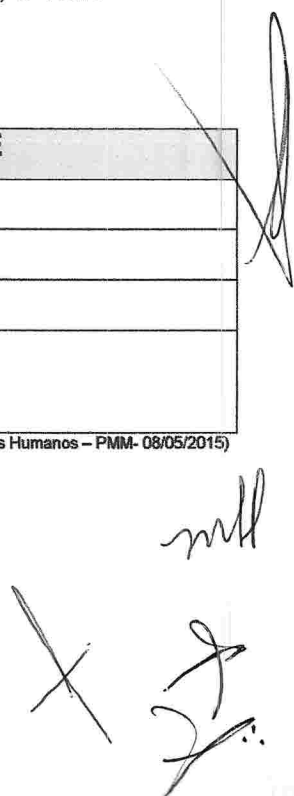
Em relação à utilização dos recursos da Educação para Educação Infantil, anualmente a Secretaria Municipal da Educação tem ofertado aos alunos material escolar (kit), sendo necessário encaminhar semestralmente material de reposição para a escola, proporcionalmente ao número de alunos matriculados.

Quanto ao material didático-pedagógico, de recreação, de higiene, utensílios de cozinha e equipamentos, verifica-se a necessidade de reposição periódica nas unidades escolares, principalmente nas creches, que dependem exclusivamente de manutenção por parte da municipalidade.

Em relação ao ato de cuidar e educar, o professor com formação em nível médio, normal ou curso superior em Pedagogia desenvolve 04 (quatro) horas diárias de trabalho pedagógico com crianças de 03 (três) anos nas creches e na Pré-escola com crianças de 03 (três) a 05 (cinco) anos completos. Para atender e cuidar das crianças de 0 (zero) à 03 (anos) incompletos na creche, a Secretaria Municipal disponibiliza a Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com formação em nível médio com uma jornada de 06 (seis) horas diárias de trabalho.

Em relação aos profissionais da educação para atendimento da educação infantil, a rede municipal conta atualmente com o seguinte número de servidores:

PROFISSIONAL	QUANTIDADE
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	179
Apoio escolar	134
Merendeiras	127
Professor de Educação Básica I – Educação Infantil	139





De acordo com diagnóstico realizado a Secretaria Municipal de Educação necessita implantar módulo adequado de servidores que contemple todas as necessidades da creche e pré-escola. O número de servidores exonerados, licenciados ou aposentados muitas vezes não é repostos o que dificulta o desenvolvimento da rotina de trabalho.

A creche conta, diariamente, com 04 (quatro) refeições e a pré-escola com uma refeição diária. Para as refeições, a Secretaria Municipal da Educação, através da Divisão de Alimentação Escolar, organiza um cardápio apropriado para a creche e outro para a pré-escola considerando o valor nutricional diário de 20% para os alunos matriculados na Educação Infantil e de 70% para os alunos de creche, ambos preparados pela merendeira, servidora pública, cuja formação exigida para ingresso no cargo é de Ensino Fundamental.

Em relação à alimentação escolar que é de responsabilidade do poder público municipal em parceria com o governo federal, de acordo com a Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação, o número de refeições anuais oferecidas para a Educação Infantil da Rede Municipal consta na tabela abaixo.

Educação Infantil	2010	2011	2012	2013	2014
Creche	501.600	515.200	679.200	622.400	668.000
Pré - escola	366.800	371.200	375.000	373.400	380.400
TOTAL	866.400	886.400	1.047.200	995.800	1.048.400

(Fonte: Secretaria Municipal da Educação/Divisão de Alimentação Escolar)

O poder público municipal também se responsabiliza pelo transporte escolar dos alunos da Educação Infantil – pré-escola, da rede municipal de ensino, tendo atendido nos últimos 05 (cinco) anos os números constantes da tabela abaixo.

Educação Infantil	2.010	2.011	2.012	2.013	2.014
	Rota	Rota	Rota	Rota	Rota
Pré-escola	605	870	877	859	1298

(Dados: Secretaria Municipal da Educação: Administração)

Legenda:

Linha: Linha regular de transporte coletivo público

Rota: transporte por meio de frete e frota própria



Quanto aos professores da educação infantil da rede municipal de ensino, todos são habilitados de acordo com o estabelecido em legislação vigente, sendo que 81% do total possuem formação em nível superior.

A Secretaria Municipal da Educação realiza periodicamente ações de Formação Continuada que contemple o currículo da Educação Infantil e a formação pedagógica do professor.

Ressalta-se a importância de estabelecer, durante a vigência deste plano, parcerias com instituições de Ensino Superior para ofertar cursos de Pós-Graduação, na área educacional, visando um melhor desempenho do profissional. Os momentos de capacitação ou formação continuada devem ser intensificados, principalmente, aos profissionais de apoio escolar e aos responsáveis pelo atendimento administrativo.

B) DIRETRIZES

A Constituição Federal, em seu art. 227, determina: "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Ao Estado, portanto, compete formular políticas, implantar programas e viabilizar recursos que garantam à criança desenvolvimento integral e vida plena, de forma que complemente a ação da família. Em sua breve existência, a educação das crianças de 0 a 5 anos, como um direito, vem conquistando cada vez mais afirmação social, prestígio político e presença permanente no quadro educacional brasileiro. Em razão de sua importância no processo de constituição do sujeito, a Educação Infantil em creches ou entidades equivalentes (crianças de 0 a 3 anos) e em pré-escolas (crianças de 4 a 5 anos) tem adquirido, atualmente, reconhecida importância como etapa inicial da Educação Básica e integrante dos sistemas de ensino.

O Ministério da Educação coordenou a elaboração do documento de Política Nacional de Educação Infantil, no qual se definem como principais objetivos para a área a expansão da oferta de vagas para a criança de 0 a 5 anos, o fortalecimento, nas instâncias competentes, da concepção de educação e cuidado como aspectos indissociáveis das ações dirigidas às crianças e a promoção da melhoria da qualidade do atendimento em instituições de Educação Infantil.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional evidenciou a importância da Educação Infantil, que passou a ser considerada como primeira etapa da Educação Básica. Dessa forma, o trabalho pedagógico com a criança de 0 a 5 anos adquiriu reconhecimento e ganhou uma dimensão mais ampla no sistema educacional, qual seja: atender às especificidades do desenvolvimento das crianças dessa faixa etária e contribuir para a construção e o exercício de sua cidadania. Esta

758

mesma lei estabeleceu em seu art. 11, inciso V, que os municípios incumbir-se-ão de "oferecer a Educação Infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o Ensino Fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino apenas quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e ao desenvolvimento do ensino". Em coerência com o processo histórico, político e técnico, o MEC define a Política Nacional de Educação Infantil com suas diretrizes, objetivos, metas e estratégias. A Educação Infantil deve pautar-se pela indissociabilidade entre o cuidado e a educação. Ela tem função diferenciada e complementar à ação da família, o que implica uma profunda, permanente e articulada comunicação entre elas. É dever do Estado, direito da criança e opção da família o atendimento gratuito em instituições de Educação Infantil às crianças de 0 a 5 anos. A educação de crianças com necessidades educacionais especiais deve ser realizada em conjunto com as demais crianças, assegurando-lhes o atendimento educacional especializado mediante avaliação e interação com a família e a comunidade. A qualidade na Educação Infantil deve ser assegurada por meio do estabelecimento de parâmetros de qualidade. O processo pedagógico deve considerar as crianças em sua totalidade, observando suas especificidades, as diferenças entre elas e sua forma privilegiada de conhecer o mundo por meio do brincar.

3.2 ENSINO FUNDAMENTAL

A) DIAGNÓSTICO

A Deliberação Nº 01/2009, de 4 de março, do Conselho Municipal de Educação, aprovada e homologada pelo Poder Executivo, estabeleceu as normas para a implantação do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos no Sistema Municipal de Ensino do município de Mairiporã. O art. 2º desta Deliberação define: "O Ensino Fundamental é direito público subjetivo e a ele tem acesso todas as crianças a partir de 06 (seis) anos de idade, completados até 30 de junho do ano de ingresso, com atendimento integral de suas necessidades, não se descuidando de seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual, cognitivo e social, garantindo um ensino de qualidade". Esta mudança foi de suma importância para o aprimoramento da educação municipal, pois assim, crianças de 06 (seis) anos de idade têm a oportunidade de iniciar mais cedo seus estudos no Ensino Fundamental, tendo, conseqüentemente, um aproveitamento muito mais satisfatório no rendimento escolar. O Conselho Municipal de Educação, também cumpriu o seu papel normatizador conforme se verifica a Instrução Normativa supracitada.

O Ensino Fundamental, principal nível da Educação Básica, tem seu respaldo legal maior na Constituição Federal em seu art. 208, §1º, afirmando: "O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo", e seu não oferecimento pelo Poder Público ou sua oferta irregular implica responsabilidade da autoridade competente.

ml

X



No município de Mairiporã, 98.1% da população de 6 a 14 anos de idade frequenta a escola. Constatase que o número de crianças e adolescentes que não frequentam a escola, está relacionado com questões sociais ou culturais visto que há vagas para 100% dessa população do município.

O Sistema Municipal de Ensino, responsável pelas séries iniciais do Ensino Fundamental, deverá ofertar vagas a toda a demanda de 1º ao 5º ano, em todas as regiões do município, distribuídas em 31 (trinta e uma) Unidades Escolares públicas de Ensino Fundamental.

A TABELA ABAIXO SE REFERE AO NÚMERO DE ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO:

Etapa	Localização	2.010	2.011	2.012	2.013	2.014
Séries Iniciais	Urbana	28	27	26	26	25
	Rural	07	07	06	06	06
Séries Finais	Urbana	12	12	12	12	12
	Rural	02	02	02	02	02

(fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorios/coibge/3528502>)

A TABELA ABAIXO SE REFERE AO NÚMERO DE ESCOLAS PARTICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO:

Etapa	Localização	2.010	2.011	2.012	2.013	2.014
Séries Iniciais	Urbana	07	07	07	07	07
	Rural	00	00	00	00	00
Séries Finais	Urbana	05	05	05	05	05
	Rural	00	00	00	00	00

(Fonte: Secretaria Municipal da Educação: Supervisão de Ensino)

Todas as escolas da Rede Municipal de Ensino que ofertam o Ensino Fundamental contam com professores habilitados para as aulas de Educação Física e monitores para aulas de informática. Verifica-se a importância de outros profissionais ou especialistas, principalmente, para o desenvolvimento de aulas no contra turno escolar de apoio pedagógico, música e arte, pois algumas escolas já desenvolvem oficinas ou projetos para auxiliar no desenvolvimento do aluno em suas potencialidades como, por exemplo, o Programa Mais Educação.

Existe uma preocupação da Secretaria Municipal da Educação em relação à formação continuada do professor, principalmente em relação à metodologia do ensino e currículo do Ensino

Fundamental. Para tanto, periodicamente são ofertadas palestras, oficinas e cursos de formação ao professor.

As atividades complementares têm por finalidade enriquecer o processo ensino e aprendizagem, consideradas complementação do currículo escolar. Portanto, visando melhorar os índices das escolas municipais, a Secretaria Municipal da Educação deu continuidade aos projetos: Ler e Escrever, Caminhos Sonoros, Informática Educacional “Mãozinhas em Ação”, Elektro nas Escolas, Projeto Escola Arteris (em parceria com a Auto Pista Fernão Dias) e Música na Escola. A partir de 2.014, a Secretaria Municipal da Educação implantou os projetos: Horta nas escolas (em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente), Geloteca (empréstimo de livros em locais públicos), Inteligência Emocional, Inglês nas escolas e os Programas Mais Educação e Vivendo Melhor as Férias, visando um desenvolvimento integral do aluno.

Para a Rede Municipal de Ensino o atendimento às necessidades dos alunos, no que diz respeito à aprendizagem, ocorre nas unidades escolares a partir de uma Proposta Educacional com um currículo bem elaborado e compatível à idade / série de cada educando, observando-se as múltiplas diferenças e necessidades individuais, sendo assegurada permanência com sucesso em sala de aula e a integridade da carga horária legal de efetivo trabalho escolar. Em relação ao número de alunos atendidos pela Rede Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, as matrículas no 1º Ano do Ensino Fundamental no Município não tem apresentado um aumento significativo ao longo dos anos, em consequência da taxa de natalidade.

Abaixo, verificamos o número de alunos matriculados no Ensino Fundamental no período de 2.010 à 2.014, das escolas públicas e particulares do município.

	2010	2011	2012	2013	2014
Nº de escolas	56	55	53	53	52
1º ANO	1223	1262	1194	1261	1227
2º ANO	753	1209	1259	1206	1272
3º ANO	1309	835	1270	1323	1295
4º ANO	1431	1288	870	1223	1297
5º ANO	1626	1452	1272	907	1206
6º ANO	1736	1616	1426	1266	881
7º ANO	1503	1739	1590	1405	1267
8º ANO	1427	1500	1774	1592	1401
9º ANO	1456	1486	1576	1756	1564
TOTAL	12464	12387	12231	1939	11410

(Fonte: <http://www.intranet.educacao.sp.gov.br/portal/site/intranet/dw/>)



O Rendimento Escolar das escolas municipais, indicador abaixo demonstrado, esclarece se os alunos estão permanecendo na escola e avançando nos anos escolares, sendo um dos componentes utilizados no cálculo do Ideb (Índice da Educação Básica).

Existem duas situações no Fluxo que impactam negativamente o Ideb. A primeira é o abandono escolar e a segunda se refere à reprovação.

Handwritten signatures and initials, including a large signature, the initials 'MLL', and another signature.

TAXAS DE RENDIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO:



Série/Ano	ANO	TAXA DE APROVAÇÃO		TAXA DE REPROVAÇÃO		TAXA DE ABANDONO	
		%	Nº	%	Nº	%	Nº
		2010	1º Ano	99,7	1220	0,2	3
2º Ano	99,5		750	0,3	3	0,2	2
3º Ano	94,2		1234	5,6	74	0,2	3
4º Ano	97,5		1396	2,5	36	0,0	-
5º Ano	97,5		1586	2,2	36	0,3	5
6º Ano	97,8		1698	1,5	27	0,7	13
7º Ano	98,0		1473	1,1	17	0,9	14
8º Ano	95,9		1369	3,0	43	1,1	16
9º Ano	90,6		1320	7,7	113	1,7	25
2011	1º Ano	99,2	1252	0,3	4	0,5	7
	2º Ano	99,5	1203	0,2	3	0,3	4
	3º Ano	94,4	789	5,6	47	0,0	-
	4º Ano	93,3	1202	6,5	84	0,2	3
	5º Ano	95,3	1.384	4,6	67	0,1	2
	6º Ano	97,2	1.571	2,0	33	0,8	13
	7º Ano	97,8	1701	1,6	28	0,6	11
	8º Ano	96,0	1440	3,2	48	0,8	12
	9º Ano	90,8	1350	7,7	115	1,5	23
2012	1º Ano	99,6	1190	0,2	3	0,2	3
	2º Ano	99,5	1253	0,3	4	0,2	3
	3º Ano	94,7	1203	5,1	65	0,2	3
	4º Ano	97,2	846	2,6	23	0,2	2
	5º Ano	97,5	1241	2,4	31	0,1	2
	6º Ano	97,9	1397	1,3	19	0,8	12
	7º Ano	98,0	1559	1,5	24	0,5	8
	8º Ano	97,0	1721	2,2	40	0,8	15
	9º Ano	92,6	1460	5,6	89	1,8	29
2.013	1º Ano	98,7	1245	0,8	11	0,5	7
	2º Ano	99,2	1197	0,7	9	0,1	2
	3º Ano	93,2	1234	6,6	88	0,2	3
	4º Ano	95,1	1164	4,9	60	0,0	0
	5º Ano	96,4	875	3,2	30	0,4	4
	6º Ano	98,4	1246	1,1	14	0,5	7
	7º Ano	98,3	1382	0,9	13	0,8	12
	8º Ano	98,6	1570	0,7	12	0,7	12
	9º Ano	95,9	1685	2,8	50	1,3	23

(Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/2520-mairipora/taxas-rendimento>)

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Observado o percentual de 70,7% apresentado pelo município de acordo com dados do IBGE/2013 em relação ao número de pessoas de 16 (dezesseis) anos com pelo menos o Ensino Fundamental, constatamos que o percentual apresentado pelo município é inferior ao do Estado de São Paulo (85,8%), pretendendo-se estabelecer metas, para chegar a 95% das pessoas com 16 (dezesseis) anos com Ensino Fundamental concluído até ao final da próxima década. Abaixo verificamos na tabela, a Taxa de distorção Idade/Série das Escolas de Ensino Fundamental do Município.

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE SÉRIE DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO

Etapa	2.010	2.011	2.012	2.013
1º Ano	1%	1%	1%	1%
2º Ano	1%	2%	1%	2%
3º Ano	2%	4%	3%	4%
4º Ano	5%	3%	5%	5%
5º Ano	9%	7%	5%	6%
6º Ano	11%	12%	9%	7%
7º Ano	11%	11%	11%	8%
8º Ano	14%	11%	12%	11%
9º Ano	17%	17%	14%	13%

(Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/2520-mairipora/taxas-rendimento>)

O rendimento escolar do Ensino Fundamental, especialmente nas séries iniciais, retratados nas tabelas acima apontam uma taxa de reprovação na média de 6%, porém, nem todas as crianças que concluíram o 3º ano do Ensino Fundamental atingiram satisfatoriamente todas as competências previstas para o ciclo, chegando muitas vezes às séries finais sem o domínio adequado da leitura, escrita, interpretação e conhecimentos matemáticos. Verifica-se que o 3º e 9º ano do Ensino Fundamental apresentam a menor taxa de aprovação e conseqüentemente a maior de reprovação em função da conclusão de ciclos.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), que reúne em um só indicador dois conceitos importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações, permite traçar metas de qualidade para o sistema de ensino. Esse indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar (censo escolar) e médias de desempenho na avaliação do INEP (Prova Brasil).

A TABELA ABAIXO APONTA QUE O RENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PRECISA SER MELHORADO.

ANO		IDEB observado			Meta Projetada						
		2.009	2.011	2.013	2.009	2.011	2.013	2.015	2.017	2.019	2.021
SÃO PAULO	Séries Iniciais	5,5	5,6	6,1	5,1	5,5	5,8	6,0	6,3	6,5	6,7
	Séries Finais	4,5	4,7	4,7	4,4	4,6	5,0	5,4	5,6	5,9	6,1
MAIRIPORÃ	Séries Iniciais	5,4	5,5	5,3	5,2	5,6	5,8	6,1	6,3	6,6	6,8
	Séries Finais	4,5	4,4	4,6	3,8	4,0	4,4	4,8	5,1	5,3	5,6

(Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014>)

A TABELA ABAIXO MOSTRA O NÚMERO DE ALUNOS NÃO ALFABETIZADOS NO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) ANOS.

3º ANO – E.F	2.012	2.013	2.014
Total de Alunos Frequentes	1.134	1.200	1.215
Percentual não alfabetizado	15%	13,67%	15,47%

(Fonte: Secretaria Municipal da Educação – Oficina Pedagógica)

Estes índices demonstram a necessidade do Poder Público Municipal continuar investindo em Formação Continuada aos profissionais da Educação a fim de garantir um melhor desempenho dos alunos e dos professores.

O município vem adotando uma política educacional de excluir classes multisseriadas, ainda existentes, nas escolas “Antonio da Silva, Inácio Pereira de Oliveira Filho, João Vicente de Araujo Filho e Izabetti Filipini Chamma”. Estas escolas localizam-se em bairros pouco povoados, o que dificulta a formação de classes ou turmas por idade/série escolar, mantendo até o presente ano turmas com essas características.



No que se refere a equipamentos, mobiliários e materiais didáticos pedagógicos se fazem necessária aquisição e disponibilização periódica, pela Secretaria Municipal da Educação às escolas, para reposição dos mesmos. Em relação à estrutura física da maioria das escolas municipais, principalmente para a jornada de tempo integral, é necessária a adequação ou ampliação de espaços educativos, que atendam as normas de acessibilidade, como: salas de aula amplas e bem ventiladas, salas de leitura, áreas cobertas para a prática de esportes, recreação e atividades artísticas, culturais, refeitórios, laboratórios e equipamentos de informática.

Handwritten signature and initials, possibly reading 'F. M. J.' and 'F. M. J.', located in the bottom right corner of the page.



Para garantir o direito subjetivo à educação de qualidade aos educandos também se faz necessário lançar mão de programas especiais para que esse direito seja contemplado como os Programas: do Livro Didático, de Transporte Escolar, de Alimentação Escolar, de Renda Mínima (Bolsa Família, Renda Cidadã, etc.).

Em relação à alimentação escolar que é de responsabilidade do Poder Público Municipal em parceria com o Governo Federal e Estadual, a Secretaria Municipal da Educação apresenta os seguintes indicadores em relação ao Ensino Fundamental da Rede Pública do município:

	2010	2011	2012	2013	2014
Nº de alunos	12464	12387	12231	11939	11410
Nº anual de refeições	2.492.800	2.477.400	2.446.200	2.387.800	2.282.000

(Fonte: Secretaria Municipal da Educação / Divisão de Alimentação Escolar)

Em relação ao Transporte Escolar, a tabela abaixo demonstra o número de alunos do Ensino Fundamental transportados nos últimos 05 (cinco) anos:

Ensino Fundamental	2.010		2.011		2.012		2.013		2.014	
	Linha	Rota	Linha	Rota	Linha	Rota	Linha	Rota	Linha	Rota
Ensino Fundamental Regular	2470	3701	2396	3651	2426	3379	2020	3595	1552	3692
Ensino Fundamental EJA	80	19	199	32	82	9	102	23	72	17

(Dados: Secretaria Municipal da Educação: Administração)

Legenda:

Linha: Linha regular de transporte coletivo público

Rota: transporte por meio de frete e frota própria

Diante da atual condição e tendo como objetivo a melhoria da qualidade da educação no município, a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal da Educação aderiu ao Programa Mais Educação ampliando para 07 (sete) horas diárias o período de permanência da criança na escola, iniciando em 2.014 para 03 (três) unidades escolares, além das 02 (duas) que já contavam com atendimento Integral.



O acesso e permanência na escola é dever do município e, para tanto, há de se dar continuidade a esta garantia, proporcionando condições para que o educando obtenha êxito. Para isso, faz-se necessário que, cada vez mais, se invista na formação continuada dos professores e propicie maior número de atividades extracurriculares aos alunos.

As novas concepções educacionais quanto à gestão dos Sistemas de Ensino nos remetem a uma articulação nacional, estadual e municipal em busca do ensino público de qualidade com foco na permanência com sucesso de todos os alunos.

B) DIRETRIZES

O objetivo da Educação Municipal, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, é que o aluno ao final do 3º ano do Ensino Fundamental esteja alfabetizado e que ao término do 5º ano, tenha aprimorado a leitura, a interpretação, a produção de textos e os conteúdos que compreendam os quatro blocos dos conhecimentos matemáticos. Para que isto aconteça é preciso que o espaço escolar seja acolhedor, educativo e que eles tenham condições pedagógicas e materiais que facilitem esta aprendizagem. É preciso que nossos educadores tenham também espaço para enriquecimento de suas atividades de cursos, estudos continuados e especialização. O currículo, a organização escolar e os calendários precisam ser adequados às necessidades e a melhoria da qualidade do ensino aprendizagem. Priorizamos o acesso, a inclusão, a permanência e a aprendizagem com sucesso.

3.3 ENSINO MÉDIO

A) DIAGNÓSTICO

O Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, com duração mínima de três anos, é ofertado no município de Mairiporã pela Rede Estadual de Ensino e por escolas da rede privada. Cabe ao município à articulação com instituições e Programas afins para diversificar as possibilidades de escolhas a fim de incluir o aluno no mercado de trabalho, visando superar a falta de perspectiva para prosseguirem seus estudos.



NÚMERO DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO

	2010	2011	2012	2013	2014
Nº de escolas	13	13	13	13	13
1º ANO	1308	1353	1372	1416	1531
2º ANO	1034	1122	1136	1180	1214
3º ANO	916	924	970	952	1005
TOTAL	3258	3399	3478	3548	3750

(Fonte: <http://www.intranet.educacao.sp.gov.br/portal/site/Intranet/dw/>)

NÚMERO DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DAS ESCOLAS PARTICULARES DO MUNICÍPIO

	2010	2011	2012	2013	2014
Nº de escolas	05	05	05	05	05
1º ANO	82	72	107	93	118
2º ANO	70	75	77	100	84
3º ANO	65	69	70	75	95
TOTAL	217	216	254	268	297

(Fonte: <http://www.intranet.educacao.sp.gov.br/portal/site/Intranet/dw/>)

Atualmente são 13 (treze) escolas estaduais e 05 (cinco) escolas particulares que ofertam esta etapa de ensino, localizadas em regiões distintas do município. Apenas algumas escolas possuem infraestrutura favorável ao desenvolvimento do currículo. Verifica-se a necessidade de construção de duas novas unidades escolares principalmente nos Bairros do Jundiaizinho e Votorantim.

ABAIXO, A TABELA DEMONSTRA O NÚMERO DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS QUE OFERTAM O ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO:

Localização	2.010	2.011	2.012	2.013	2.014
Urbana	11	11	11	11	11
Rural	02	02	02	02	02

(Fonte: <http://www.intranet.educacao.sp.gov.br/portal/site/Intranet/dw/>)



ABAIXO, A TABELA DEMONSTRA O NÚMERO DE ESCOLAS PARTICULARES QUE OFERTAM O ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO:

Localização	2.010	2.011	2.012	2.013	2.014
Urbana	05	05	05	05	05
Rural	00	00	00	00	00

(Fonte: <http://www.intranet.educacao.sp.gov.br/porta/site/Intranet/dw/>)

Outro problema é que parte da população jovem estuda à noite, no entanto, a predominância de matrículas do Ensino Médio no noturno não se explica apenas pela característica dos estudantes, comumente considerados alunos trabalhadores. Esta concentração se explica também pela falta de espaço nas escolas para a oferta de vagas nos outros dois turnos. Essa situação acarreta uma série de consequências para a qualidade do ensino tais como a distorção idade/série, reprovação e evasão.

A TABELA ABAIXO DEMONSTRA AS TAXAS DE RENDIMENTO DE ENSINO MÉDIO DAS ESCOLAS ESTADUAIS:

Ano	Ano/série	APROVAÇÃO		REPROVAÇÃO		ABANDONO	
		Taxa	Nº de alunos	Taxa	Nº de alunos	Taxa	Nº de alunos
2010	1ºAno	86,5%	1.203	10,1%	141	3,4%	48
	2º Ano	90,3%	997	5,5%	61	4,2%	47
	3ºAno	90,4%	887	6,2%	61	3,4%	34
2011	1ºAno	82,1%	1770	15,3%	219	2,6%	38
	2º Ano	86,9%	1041	10,8%	130	2,3%	28
	3ºAno	89,5%	889	8,8%	88	1,7%	17
2012	1ºAno	88,2%	1305	7,9%	117	3,9%	58
	2º Ano	88,2%	1070	7,5%	91	4,3%	53
	3ºAno	94,9%	987	3,0 %	32	2,1%	22
2.013	1ºAno	91,5 %	1.381	5,4 %	82	3,1 %	47
	2º Ano	92,5 %	1184	4,0 %	52	3,5%	45
	3ºAno	96,7 %	994	1,7 %	18	1,6%	17

(Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/>)

ABAIXO CONSTA A TAXA DE PROPORÇÃO DE ALUNOS COM ATRASO ESCOLAR DE 2 ANOS OU MAIS, PARA TODO O ENSINO MÉDIO.

DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE

	2.010	2.011	2.012	2.013
1º Ano	20%	21%	21%	17%
2º Ano	18%	16%	19%	14%
3º Ano	13%	14%	12%	13%

(Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014>)

O Poder Público Municipal auxilia as Escolas Estaduais de Ensino Médio quanto ao Transporte Escolar e Alimentação. Em relação à Alimentação Escolar, desde aquisição e fornecimento dos gêneros alimentícios, suprimentos à disponibilização do profissional responsável pelo preparo do alimento na escola, são de responsabilidade do executivo municipal. Os repasses do Governo Federal e Estadual não são suficientes frente à demanda e dificuldades de acesso no município.

ABAIXO ESTÃO DETALHADOS NÚMEROS DE ALUNOS TRANSPORTADOS NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS:

PERÍODO	2.010		2.011		2.012		2.013		2.014	
	Linha	Rota	Linha	Rota	Linha	Rota	Linha	Rota	Linha	Rota
ENSINO MÉDIO										
Ensino Médio Regular	1287	377	1319	434	1334	472	1345	503	1468	590
Ensino Médio EJA	255	29	193	31	390	27	314	22	320	27
TOTAL	1.542	406	1512	465	1724	499	1659	525	1788	617

(Fonte: Secretaria Municipal da Educação: Administração)

Legenda:

Linha: Linha regular de transporte coletivo público

Rota: transporte por meio de frete e frota própria

Em relação à alimentação escolar que é de responsabilidade do Poder Público Municipal em parceria com o Governo Federal e Estadual, a Secretaria Municipal da Educação apresenta os seguintes indicadores em relação ao Ensino Médio da Rede Pública do município:

	2010	2011	2012	2013	2014
Nº de alunos	3258	3399	3478	3548	3750
Nº anual de refeições	651.600	679.800	695.600	709.600	750.000

(Fonte: Secretaria Municipal da Educação / Divisão de Alimentação Escolar)

B) DIRETRIZES

A Constituição Federal (art. 208) traz como dever do Estado a garantia da progressiva universalização do Ensino Médio gratuito. Este dever do Estado garante o direito dos jovens realizarem seus estudos, desenvolvendo competências relacionadas ao exercício da cidadania e inserção no mercado de trabalho.

O Ensino Médio precisa assegurar aos alunos a autoaprendizagem, a percepção da dinâmica social e capacidade para nela intervir, compreender os processos produtivos, ter capacidade de observar, interpretar e tomar decisões.

4. MODALIDADES DE ENSINO

4.1 EDUCAÇÃO ESPECIAL

A) DIAGNÓSTICO

A legislação determina o atendimento ao aluno com necessidades educacionais especiais/deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino na forma, como estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), "entende-se por Educação Especial a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais" (art. 58). Os parágrafos pertinentes a este Artigo explicitam ainda que: "haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de Educação Especial" (§1º.); "o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular" (§2º.) e "a oferta da Educação Especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a cinco anos, durante a educação infantil" (§ 3º).

Tendo em vista a legislação vigente, o município criou o CEMAD – Centro de Educação Municipal de Apoio, Desenvolvimento e Formação Francisco Tasso – “Tio Chico” através da Lei nº 2618, de 9 de outubro de 2.006. O objetivo do CEMAD é o de ofertar, no contra turno escolar, apoio e recursos para alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagens ou com necessidades educacionais especiais e formação continuada dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, através de oficinas pedagógicas.

O CEMAD, ao longo dos últimos 05 (cinco) anos, teve um aumento considerável de atendimentos, devido ao número de alunos encaminhados pelas escolas municipais, conforme mostra tabela abaixo:

	2.010	2.011	2.012	2.013	2.014
Creche	0	0	01	16	16
Educação Infantil	0	0	04	64	60
Ensino Fundamental	307	321	341	541	395

(Fonte: Secretaria Municipal da Educação/CEMAD)

A maior parte dos encaminhamentos é para classes de apoio pedagógico, onde atendemos os alunos que apresentam dificuldades acentuadas de aprendizagens e necessitam de acompanhamento no contra turno.

A TABELA ABAIXO MOSTRA O NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NAS SALAS DE RECURSOS OU PARA SALA DE APOIO PEDAGÓGICO:

	2.010	2.011	2.012	2.013	2.014
Deficiência auditiva	06	14	06	19	19
Deficiência visual	06	11	11	25	23
Deficiência física	07	20	16	21	18
Deficiência intelectual	58	80	50	55	55
Fonoaudiologia	40	30	88	154	125
Apoio Pedagógico	130	99	115	167	162
Psicologia	60	67	60	180	124

(Fonte: Secretaria Municipal da Educação/CEMAD)

[Handwritten signatures and marks]

958



A tabela abaixo, mostra o número de classes formadas nos últimos 05 (cinco) anos para o atendimento dos alunos matriculados no CEMAD.

	2.010	2.011	2.012	2.013	2.014
Deficiência auditiva	01	01	01	01	01
Deficiência visual	01	01	01	01	01
Deficiência física	01	01	01	01	01
Deficiência intelectual	02	03	01	02	02
Fonoaudiologia	02	02	04	04	01
Apoio Pedag.	04	03	07	05	05
Psicologia	04	04	04	05	02

(Fonte: Secretaria Municipal da Educação/CEMAD)

A equipe multiprofissional da Rede Municipal de Ensino conta com psicopedagogas, psicólogas, fonoaudióloga, assistente social e professores especialistas. Esses profissionais oportunizam condições que favorecem o desenvolvimento global das potencialidades dos alunos, visando a autonomia, melhor aprendizagem, inclusão social e educacional. Quanto aos profissionais para atendimento especializado, a Prefeitura Municipal realizou concurso público de ingresso, nos últimos 05 (cinco) anos, porém nem todas as vagas foram preenchidas.

A TABELA ABAIXO MOSTRA O NÚMERO DE PROFISSIONAIS DO CEMAD NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS:

	2.010	2.011	2.012	2.013	2.014
PEB II- Deficiência auditiva	01	01	01	01	01
PEB I- Deficiência visual	01	01	01	01	-
PEB I- Deficiência física	01	01	01	01	-
PEB II- Deficiência intelectual	01	01	02	02	02
Fonoaudiologia	01	01	01	01	01
PEB I- Psicopedagoga Apoio Pedagógico	04	03	04	04	05
PEB I- Psicólogo	02	02	02	02	02

(Fonte: Secretaria Municipal da Educação/CEMAD)

Além do CEMAD, o Município e o Estado também estabelecem parceria com a APAE de Mairiporã e disponibilizam recursos para atendimento de demandas não contempladas pelas Redes Municipal e Estadual.

As classes de apoio pedagógico e recursos da Rede Municipal não são suficientes para atender a demanda encaminhada. Constatou-se a necessidade de disponibilizar maior investimento nesta modalidade de ensino, inclusive, na formação dos profissionais.

B) DIRETRIZES

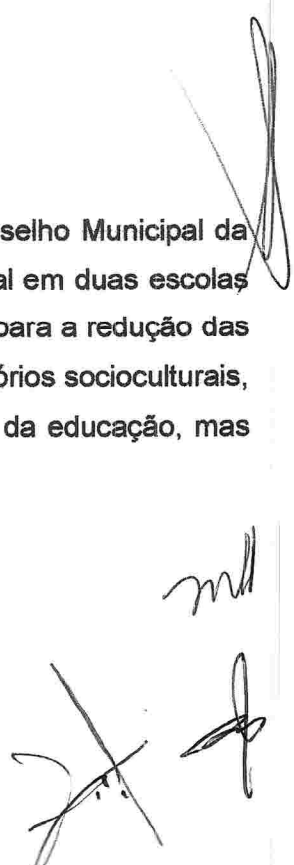
A inclusão das pessoas com necessidades educacionais especiais matriculadas nas escolas da Rede Municipal de Mairiporã mobiliza a Secretaria Municipal de Educação por meio da equipe técnica, a diversificar ações e ampliar o nível de oferta do Atendimento Educacional Especializado, a formação continuada aos professores e o suporte pedagógico às Unidades Escolares, para garantir o direito do acesso, da permanência e o sucesso de todos os alunos matriculados. Contudo faz-se necessário, entre outras ações, a ampliação e implementação da oferta de atendimento especializado realizado pelo CEMAD, em salas das escolas municipais, que responda às necessidades educacionais, onde o aluno estiver inserido, conforme a demanda.

Tanto a Rede Municipal quanto a Rede Estadual devem responsabilizar-se pela sua demanda, visando universalizar a educação especial destinada às pessoas com necessidades especiais no campo da aprendizagem, originadas de deficiência física, sensorial, mental, intelectual, auditiva, múltipla, transtorno global do desenvolvimento e características como altas habilidades, superdotação ou talentos. Este é e será o grande desafio para a próxima década.

4.2 EDUCAÇÃO INTEGRAL

A) DIAGNÓSTICO

O município de Mairiporã, conforme previsto na Deliberação 03/2010 do Conselho Municipal de Educação, homologada pelo Decreto nº 5.974/2010 iniciou a Educação Integral em duas escolas municipais no ano de 2011. Tendo em vista que a educação integral contribui para a redução das desigualdades sócio econômicas, na medida em que ajuda a ampliar os repertórios socioculturais, nesse sentido, passa a ser estratégica não só para a melhoria da qualidade da educação, mas para a promoção da equidade.





O Programa Mais Educação instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e pelo Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização na perspectiva da Educação Integral. Trata-se da construção de uma ação intersetorial entre as políticas públicas educacionais e sociais, contribuindo, desse modo, tanto para a diminuição das desigualdades educacionais, quanto para a valorização da diversidade cultural brasileira.

A partir de 2.013 a Prefeitura de Mairiporã, aderiu ao Programa Federal “Mais Educação”, contemplando 03 (três) unidades escolares. Essas escolas tiveram o projeto desenvolvido a partir de 2.014, o que apresentou resultados significativos, levando a adesão de mais 21 (vinte uma) escolas municipais.

A TABELA ABAIXO MOSTRA O NÚMERO DE ESCOLAS MUNICIPAIS QUE ADERIRAM AO PROJETO DE ESCOLA INTEGRAL DA PREFEITURA DE MAIRIPORÃ E AO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS:

NÚMERO	ANO	2.010	2.011	2.012	2.013	2.014
Escolas Municipais		-	02	02	05	24
Alunos Escolas		-	184	173	395	2.303
Escolas Estaduais		-	-	-	01	08

(Fonte: Secretaria Municipal da Educação/Demanda Escolar)

B) DIRETRIZES

A Educação Integral, associada ao processo de escolarização, pressupõe a aprendizagem conectada à vida e ao universo de interesses e de possibilidades das crianças, adolescentes e jovens. Tem como diretrizes promover a ampliação de tempos, espaços, oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar entre os profissionais da educação e de outras áreas, as famílias e diferentes atores sociais, sob a coordenação da escola e dos professores.

9888
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conforme o Decreto nº 7.083/2010, os princípios da Educação Integral são traduzidos pela compreensão do ato de aprender como inerente ao direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade e à convivência familiar e comunitária e como condição para o próprio desenvolvimento de uma sociedade republicana e democrática. A Educação Integral favorece as múltiplas dimensões do ser humano e a peculiaridade do desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens.

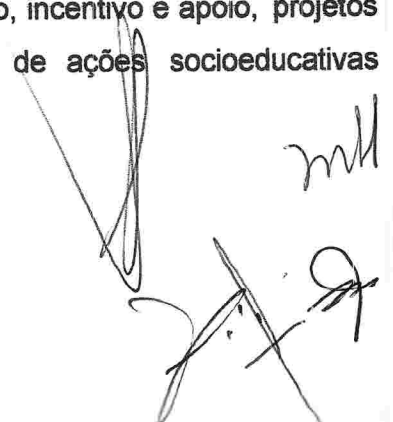
Além disso, o Plano Nacional da Educação apresenta, como meta, a ampliação progressiva da jornada escolar para um período de 7 horas diárias, além de promover a participação das comunidades na gestão das escolas, incentivando o fortalecimento e a instituição de Conselhos Escolares.

A Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que instituiu o FUNDEB, determina e regulamenta a Educação Básica em tempo integral e os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental (art.10, § 3º), indicando que a legislação decorrente deverá normatizar essa modalidade de educação. Nesse sentido, o art. 4º do decreto nº 6.253/07, ao assumir o estabelecido no Plano Nacional de Educação, definiu que se considera "educação básica em tempo integral a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total que um mesmo estudante permanece na escola ou em atividades escolares".

Foi criado o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto nº 6.094/07) cujo objetivo é produzir um conjunto de medidas específicas que visem à melhoria da qualidade da educação básica em cada território. Este compromisso significa a conjugação dos esforços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, atuando em regime de colaboração, das famílias e da comunidade, em proveito da melhoria da qualidade da educação básica.

A Educação Integral também compõe as ações previstas no Plano de Desenvolvimento da Educação, o qual prevê que a formação do estudante seja feita, além da escola, com a participação da família e da comunidade. Esta é uma estratégia do Ministério da Educação para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da Educação Integral. É elemento de articulação, no bairro, do arranjo educativo local em conexão com a comunidade que organiza em torno da escola pública, mediante ampliação da jornada escolar, ações na área da cultura, do esporte, dos direitos humanos e do desenvolvimento social.

O Programa Mais Educação visa fomentar, por meio de sensibilização, incentivo e apoio, projetos ou ações de articulação de políticas sociais e implementações de ações socioeducativas oferecidas gratuitamente a crianças, adolescentes e jovens.



4.3 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A) DIAGNÓSTICO

Os levantamentos realizados apontam para a necessidade de se continuar investindo em EJA, tanto para o Ensino Fundamental quanto para o Ensino Médio. Neste aspecto cabe à Rede Pública tanto Municipal quanto Estadual pensarem políticas públicas que garantam o acesso, a permanência e o sucesso dos alunos que não tiveram a oportunidade ou não concluíram a escolarização na idade adequada.

O município de Mairiporã possui escolas com salas ociosas à noite que podem acolher os candidatos a EJA (Educação de Jovens e Adultos) uma vez que foi o atendimento que menos avançou, conforme revelam os dados apresentados nas tabelas abaixo.

A TABELA ABAIXO MOSTRA O NÚMERO DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO QUE OFERECEM ESTA MODALIDADE DE ENSINO:

Etapa	Localização	2.010	2.011	2.012	2.013	2.014
Séries Iniciais	Urbana	3	3	3	3	2
	Rural	-	-	-	2	-
Séries Finais	Urbana	3	4	3	3	2
	Rural	-	-	-	-	-
Ensino Médio	Urbana	3	5	4	3	2
	Rural	-	-	-	-	-

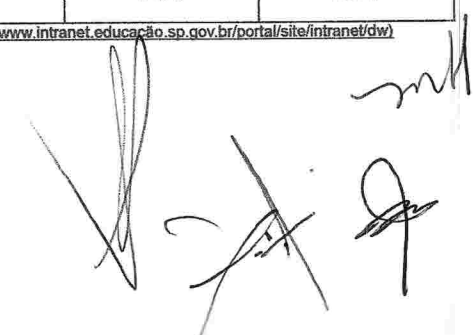
(Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014>)

O NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, CONSTA NA TABELA ABAIXO:

(Fonte: www.intranet.educacao.sp.gov.br/porta/site/intranet/dw)

Modalidade/ Nº Alunos	2.010	2.011	2.012	2.013	2.014
Séries Iniciais	125	194	167	150	81
Séries Finais	373	334	290	243	193
Ensino Médio	526	511	432	397	412
TOTAL	1024	1039	880	790	686

www.intranet.educacao.sp.gov.br/porta/site/intranet/dw



Apesar da existência de um percentual de alunos em potencial para esta modalidade, a baixa procura ainda não possibilitou a abertura de turmas em várias unidades escolares da rede. É situação preocupante, pois são ainda adolescentes, que às vezes ficam à mercê das situações geradoras de problemas sociais. Estão sujeitos ao envolvimento com drogas, ao subemprego, à prostituição. Nossos analfabetos são, na maioria, alunos evadidos do ensino fundamental e jovens de classe média baixa. Apresentam certa resistência ao chamado para a volta às aulas.

Integrada à Política Nacional e Estadual, a Secretaria Municipal de Educação visa desenvolver programas de atendimento a Jovens e Adultos das séries iniciais do Ensino Fundamental. Em relação às séries terminais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, o atendimento é realizado na rede estadual de ensino, todos no horário noturno. Na perspectiva de atender aos princípios norteadores da educação é necessária a criação de propostas alternativas para promover a igualdade de condições para o acesso e permanência do aluno no processo educativo, a utilização de concepções pedagógicas que valorizem a experiência extra-escolar e a vinculação da educação com o trabalho e com as práticas sociais.

Em relação ao número de alunos atendidos na Educação de Jovens e Adultos, nos últimos 5 (cinco) anos, no Município vêm decrescendo, o que não significa que a meta de erradicação do analfabetismo foi atingida, pois a taxa da população com 15 anos ou mais e analfabeta é de 5,0% segundo o censo de 2012

O Poder Público Municipal também auxilia as Escolas Públicas do município que oferecem a Educação de Jovens e Adultos quanto ao Transporte Escolar e Alimentação Escolar. Em relação à Alimentação Escolar, desde aquisição e fornecimento dos gêneros alimentícios, suprimentos à disponibilização do profissional responsável pelo preparo do alimento na escola, são de responsabilidade do executivo municipal. Os repasses do Governo Federal e Estadual não são suficientes frente à demanda e dificuldades de acesso no município.

Em relação à alimentação escolar que é de responsabilidade do Poder Público Municipal em parceria com o Governo Federal e Estadual, a Secretaria Municipal da Educação apresenta os seguintes indicadores em relação à Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública do município:

	2010	2011	2012	2013	2014
Nº de alunos	1024	1039	880	790	686
Nº anual de refeições	204.800	207.800	176.000	158.000	137.200

(Fonte: Secretaria Municipal da Educação / Divisão de Alimentação Escolar)

ml

ABAIXO ESTÃO DETALHADOS NÚMERO DE ALUNOS QUE UTILIZOU O TRANSPORTE ESCOLAR NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS:

PERÍODO	2.010		2.011		2.012		2.013		2.014	
	Linha	Rota	Linha	Rota	Linha	Rota	Linha	Rota	Linha	Rota
EJA										
Ensino Fundamental EJA	80	19	199	32	82	9	102	23	72	17
Ensino Médio EJA	255	29	193	31	390	27	314	22	320	27
TOTAL	335	48	392	63	472	36	416	45	392	44

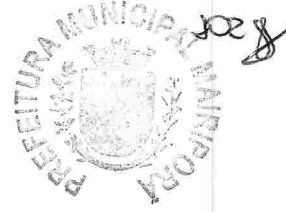
(Fonte: Secretaria Municipal da Educação: Administração)

Legenda:

Linha: Linha regular de transporte coletivo público

Rota: transporte por meio de frete e frota própria

Verifica-se a necessidade da Secretaria Municipal da Educação diagnosticar, nos diversos bairros do município, populações que não concluíram o Ensino Fundamental ou que não estão alfabetizadas e criar condições de acesso às classes ou escolas que ofereçam esta modalidade de ensino.



B) DIRETRIZES

A Constituição Federal, em seu artigo 208, Inciso I, garante o acesso ao ensino fundamental gratuito, inclusive àqueles que a ele não tiveram acesso na idade própria. Esse dispositivo constitucional determina, portanto, o dever do Estado de promover a Educação de Jovens e Adultos, a todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria. Em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases definiu que a Educação de Jovens e Adultos deve atender aos interesses e às necessidades de indivíduos que já tinham uma determinada experiência de vida, participam do mundo do trabalho e dispõem, portanto, de uma formação bastante diferenciada das crianças e adolescentes aos quais se destina o ensino regular. É por isso que a Educação de Jovens e Adultos é também compreendida como educação contínua e permanente. Assim, serão atendidos jovens e adultos trabalhadores ou não que nunca estiveram na escola ou que dela foram excluídos, tanto pelas condições sócio econômicas, como pelas inúmeras repetências, sendo respeitadas as necessidades sociais e as condições físicas e humanas da escola. Neste processo, as parcerias (União, o Estado, as Universidades, a Comunidade, as empresas, etc.) têm papel fundamental, pois articuladas, enriquecem os programas de Educação de Jovens e Adultos, aumentando sua eficácia, tornando-os mais atrativos.

O poder público deve garantir professores capacitados para atuarem na Educação de Jovens e Adultos (EJA), com acompanhamento de coordenação pedagógica em todas as classes e a utilização de metodologias diversificadas, como forma de combater a evasão e a repetência. Bem como, recuperar, sistematizar, debater e divulgar experiências exitosas da EJA, objetivando construir propostas alternativas. Deve assegurar também às classes da EJA material didático adequado e específico para as diversas faixas etárias e necessidades dos sujeitos. O resgate da dívida educacional para com essa clientela (jovens e adultos), não deve se restringir à oferta de formação equivalente ao Ensino Fundamental. A concretização das diretrizes, objetivos e metas para a Educação de Jovens e Adultos requer a garantia e programação de recursos públicos necessários.

4.4 ENSINO PROFISSIONAL

A) DIAGNÓSTICO

No município são poucas entidades públicas que oferecem cursos Profissionalizantes. Através de parcerias com entidades públicas e o sistema "S", o SENAI com sua Agência de Treinamento Industrial oferece cursos nas áreas: metalmeccânica, metalurgia, eletroeletrônica, segurança do trabalho, gestão, logística e informática, de modo a atender a demanda por formação profissional da comunidade e empresas da região.

Como o Ensino Médio regular não fornece preparação específica para o mundo do trabalho, geralmente os jovens vão para o mercado de trabalho sem nenhuma qualificação e quando conseguem algum emprego, aprendem na prática e não têm perspectiva de crescerem profissionalmente. A maioria dos alunos trabalha no comércio, empresas, feira ou são empregados domésticos.

O Ensino Técnico Profissional público, gratuito, foi instituído no município mediante convênio estabelecido entre Prefeitura Municipal e Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza por um período de 60 (sessenta) meses, iniciado no ano de 2.010. O convênio propunha a instalação de Habilitações Profissionais Técnicas de Nível Médio de Técnico em Administração e Técnico em Segurança do Trabalho para o qual foram disponibilizadas salas de aula em uma escola municipal, no período noturno, para atendimento de classes descentralizadas, extensão da Escola Técnica Estadual Prof. Horácio Augusto da Silveira.

No ano de 2.011 foi firmado novo convênio entre a Prefeitura Municipal e Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza visando futura implantação de uma Escola Técnica Estadual (ETEC) para o desenvolvimento e expansão da educação profissional gratuita no município. A partir de 2014, de acordo com o Decreto Estadual nº 60.077 de 17 de janeiro de 2.014, fica criada a Escola Técnica Estadual – “ETEC DE MAIRIPORÃ”, no distrito de Terra Preta, ofertando cursos técnicos no período noturno e Ensino Médio integrado ao técnico a partir de fevereiro de 2015.

A TABELA ABAIXO MOSTRA O NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS, ANUALMENTE, COM PROCESSOS SELETIVOS SEMESTRAIS EM CLASSES DESCENTRALIZADAS (EXTENSÃO DE ETEC) NO MUNICÍPIO:

Período	2.010	2.011	2.012	2.013	2014
nº de alunos atendidos	233	263	366	422	-

(Fonte: Secretaria Municipal da Educação/Demanda Escolar)

ABAIXO VERIFICAMOS O NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NO MUNICÍPIO NA “ETEC DE MAIRIPORÃ” IMPLANTADA EM 2.014:

Período	2.010	2.011	2.012	2.013	2014
nº de alunos atendidos	-	-	-	-	427

(Fonte: Secretaria Municipal da Educação/Demanda Escolar)

B) DIRETRIZES

O Município de Mairiporã, apesar dos esforços empreendidos, apresenta necessidades de ampliar a formação de profissionais especializados, de mão de obra mais qualificada, reconhecendo como um dos instrumentos para suprimir as deficiências, a importância de ampliar o número de cursos técnicos gratuitos.

Assim, a concepção de formação profissional deve ir além de treinamento específico de pessoas que ocupam funções dentro de um ambiente de trabalho devendo se vincular a uma estratégia de desenvolvimento humano e de inclusão social.

O ensino profissional deve ser formulado, então, com o objetivo de garantir a capacitação profissional de trabalhadores tecnicamente competentes e politicamente comprometidos com toda a sociedade.

À população do município, destacando-se o grande número de jovens que precisam providenciar o próprio sustento, há de se assegurar uma educação técnica e profissional, sintonizada com os avanços tecnológicos, principalmente aqueles que atendam às demandas do mercado de trabalho.

5. MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

5.1 FORMAÇÃO DE PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

A) DIAGNÓSTICO

Um dos objetivos centrais do Plano Nacional da Educação é a melhoria da qualidade de ensino que somente poderá ser alcançada se estiver atrelada à valorização do profissional do magistério. Esta valorização só poderá ser obtida por meio de política pública (federal, estadual e municipal) de investimentos no magistério, a qual implicará, simultaneamente, em formação profissional inicial, condições de trabalho, vencimentos, carreira e formação continuada. A consequência da não valorização é o baixo comprometimento com o trabalho, adoção de comportamentos mecânicos e burocratizados e um distanciamento emocional dos professores com seu alunado e, por fim, o número elevado de afastamentos chegando à desistência da profissão.

É preciso criar, no município, condições que mantenham a expectativa, a dedicação e a confiança nos resultados pedagógicos positivos. Para tanto, constata-se a necessidade de contar com profissionais cada vez mais qualificados e permanentemente atualizados, em toda a educação básica, desde a educação infantil.

[Handwritten signatures and initials]

Os profissionais da Rede Municipal de Ensino possuem a formação obrigatória prevista em legislação vigente para o ingresso no magistério público. A tabela abaixo mostra o número de profissionais, titulares de cargo da rede municipal de ensino:

PROFESSOR	ENSINO MÉDIO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	PÓS GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO	PÓS GRADUAÇÃO	TOTAL
EDUCAÇÃO	23	70	33	-	126
ENSINO FUNDAMENTAL	52	71	52	01	176
EDUCAÇÃO	-	03	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	-	18	02	-	20
COORDENADOR PEDAGÓGICO	-	10	05	-	15
DIRETOR DE ESCOLA	-	09	18	-	27
SUPERVISOR DE ENSINO	-	01	05	-	06

(Fonte: Recursos Humanos/PMM)

Anualmente a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura realiza processo seletivo para contratação de professor, em caráter temporário, observada a necessidade de substituição.

No presente ano o número de professores contratados é:

- Professor de Educação Básica I – Educação Infantil: 17 (dezessete).
- Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental: 64 (sessenta e quatro).
- Professor de Educação Básica II – Educação Física: 06 (seis).

Durante o período de 2.008 à 2.009, o município concluiu o Plano de Ações Articuladas, o qual mediante a Plataforma Freire proporcionou a inclusão de professores interessados em cursar o Ensino Superior, de acordo com sua atuação.



O ingresso no magistério público municipal ocorre através de concurso público, estabelecido em Plano de Carreira, vigente desde 2.008, porém não implementado na íntegra, no que diz respeito à evolução funcional. Os professores trabalham em jornada única na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, podendo desenvolver aulas de apoio, reforço, e outras oficinas, para complementação da jornada de trabalho. Consta-se que o município assegurou, de certa forma, o plano de carreira aos profissionais do magistério, porém há reivindicações sobre melhorias de piso salarial inicial, avaliação de desempenho e resultados da escola.

O PISO SALARIAL ESTABELECIDO NO MUNICÍPIO, NOS ÚLTIMOS 5(CINCO) ANOS, CONSTA ABAIXO NA TABELA:

Magistério	2.010	2.011	2.012	2.013	2.014
Peb I – Ed. Infantil	959,91	1.017,50	1.088,73	1.154,06	1.310,65
Peb I – Ens. Fundamental	1.247,88	1.322,75	1.415,34	1.500,27	1.703,84
Peb II	1.343,87	1.424,50	1.524,22	1.625,68	1.834,91
Coordenador Pedagógico	1.727,83	1.831,50	1.959,71	2.077,30	2.359,16
Diretor de Escola	1.958,22	2.075,71	2.221,01	2.354,28	2.673,72
Supervisor de Ensino	1.986,96	2.101,18	2.253,61	2.388,83	2.712,96

(Fonte: Recursos Humanos/PM)

Equiparar os vencimentos dos profissionais do magistério municipal aos demais profissionais com escolaridade equivalente, será um desafio para o município durante a vigência deste Plano visto que, financeiramente, o município depende de repasses das esferas federal e estadual, não apresenta um número crescente de matrículas no Ensino Fundamental e enfrenta dificuldades em relação ao FUNDEB onde disponibiliza, para folha de pagamento, aproximadamente 80% desses recursos.

Implantar a Avaliação de Desempenho, proposta no Plano de Careira, considerando a formação, compromisso e assiduidade do profissional do magistério, será uma conquista dos profissionais e valorização por parte do Poder Público Municipal. Outra necessidade dos profissionais, é que a Prefeitura Municipal garanta, anualmente, formação continuada a todos profissionais do magistério municipal, fortaleça os conselhos escolares e municipais da área da educação, promovendo parcerias e convênios com as esferas federal e estadual para que possibilite atingir a meta desejada.

B) DIRETRIZES

A implementação de políticas públicas de formação inicial, formação continuada e valorização dos profissionais do magistério é uma condição e um meio para o avanço científico e tecnológico em nossa sociedade e, portanto, para o desenvolvimento do país, uma vez que a produção do conhecimento e a criação de novas tecnologias dependem do nível da qualidade da formação das pessoas.

A melhoria da qualidade do ensino não poderá ser cumprida sem a valorização do magistério, pois os profissionais exercem um papel decisivo no processo educacional. A valorização implica em:

- implementar a evolução funcional por avaliação de desempenho já propostas no plano de carreira;
- garantir a formação continuada ao profissional do magistério;
- estabelecer compromisso social e político com o magistério;
- garantir salários condignos e competitivos ao mercado de trabalho ou a municípios de mesmo porte;
- incentivar financeiramente, os profissionais do magistério observando a assiduidade, participação, compromisso e local de exercício.

5.2 GESTÃO DEMOCRÁTICA

A) DIAGNÓSTICO

A gestão democrática pressupõe a participação efetiva dos vários segmentos da comunidade escolar – pais, professores, estudantes e funcionários – em todos os aspectos da organização da escola. A Constituição Federal de 1988 aponta a gestão democrática como um dos princípios para a educação brasileira e ela é regulamentada por leis complementares como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e o Plano Nacional da Educação.

De acordo com a legislação vigente, o Sistema Municipal de Ensino, atende os princípios de gestão democrática reunindo, periodicamente, os Conselhos: da Educação, da Alimentação Escolar e do FUNDEB e, nas escolas, os Conselhos de Escola.

Desta forma, o Sistema Municipal de Ensino, atendendo os princípios legais, instituiu a gestão democrática como condição estruturante para a qualidade e efetividade da educação, na medida em que possibilita que a escola crie vínculos com a comunidade onde está inserida, pautando seu





a realidade local, conferindo sentido a e envolva os diferentes agentes em uma proposta com co-responsabilidade pela aprendizagem e desenvolvimentos dos estudantes.

Para que a gestão democrática aconteça na escola é fundamental criar processos e instâncias deliberativas que a viabilizem. Quanto ao processo de gestão democrática, iniciou-se recentemente, com a instituição dos Conselhos Escolares. O Conselho Municipal de Educação, cumprindo o seu papel normatizador vem estabelecendo normas, inclusive, para a Gestão Democrática e Organização das Unidades Escolares, instituindo a co-responsabilidade entre o Município e as Comunidades Escolares na administração das unidades de ensino. Por sua vez, o Estatuto do Magistério aprovado pela Lei Municipal nº 2.713/2007, em seu inciso IV do art. 4º já previa a gestão escolar como um processo democrático e coletivo que conte com a participação dos usuários do serviço e de todos os envolvidos na ministração do ensino.

A Secretaria Municipal da Educação, mediante a Lei Municipal nº 2.891/2009 e Decreto nº 5.547/2009 em seu art. 18 que, respectivamente, criou e regulamentou o Conselho de Escola, oportunizou às unidades escolares romper com o modelo tradicional de organização da escola que conferia ao diretor ou equipe diretiva as prerrogativas de decisão sobre a escola, e sua comunidade. Mesmo com a existência de legislações que amparem a construção de uma gestão descentralizada, é preciso que a própria instituição escolar transforme sua cultura na perspectiva do diálogo igualitário, da horizontalidade e do equilíbrio entre as forças que compõem a comunidade escolar.

O QUADRO ABAIXO MOSTRA O NÚMERO DE ESCOLAS MUNICIPAIS QUE JÁ INSTITUÍRAM O CONSELHO DE ESCOLA:

	2.010	2.011	2.012	2.013	2.014
Nº de Escolas	34	34	34	34	35

(Fonte: Supervisão de Ensino/SME)

B) DIRETRIZES

Para que de fato ocorra a Gestão Democrática, é imprescindível que a Secretaria Municipal da Educação fomente, mediante formação continuada e política pública com os gestores das escolas municipais, orientações que favoreçam a:

- Descentralização: a administração, as decisões, as ações devem ser elaboradas e executadas de forma não hierarquizada;

- Participação: devem participar todos os envolvidos no cotidiano escolar (professores, estudantes, funcionários, pais ou responsáveis, pessoas que participam de projetos na escola e toda comunidade ao redor da escola);
- Transparência: qualquer decisão e ação tomada ou implantada na escola tem que ser de conhecimento de todos.

5.3 FINANCIAMENTO PÚBLICO

A) DIAGNÓSTICO

A efetiva consolidação da educação requer especial atenção à gestão de recursos, que deve ser eficaz, eficiente, relevante e pertinente, a fim de atender aos inúmeros desafios inerentes ao processo de desenvolvimento sustentável da região. A fixação de um plano de metas para a educação exige definição de custos e identificação dos recursos atualmente disponíveis, e das estratégias para sua ampliação, seja por meio de criação de novas fontes, seja por uma utilização mais racionalizada, seja pela constatação da necessidade de maior investimento. Os percentuais constitucionalmente vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino devem se constituir em referência e ponto de partida para a formulação e implementação de metas educacionais.

O grande desafio do Plano Decenal de Educação do Município é a questão dos mecanismos de financiamento. Esses mecanismos expressam as políticas educacionais, permitindo verificar o comprometimento do poder público na realização das ações propostas. Respaldo no que estabelece a Constituição Federal de 1988, o financiamento da educação provém de diversas fontes no âmbito da União, dos Estados e dos Municípios. No âmbito da União, além dos recursos orçamentários oriundos dos impostos federais, existem outras receitas que integram as disponibilidades para investimento em educação.

A TABELA ABAIXO MOSTRA O REPASSE DOS PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, EM TRANSFERÊNCIA DIRETA:

PROGRAMA \ ANO	2.010	2.011	2.012	2.013	2.014
PNAE	1.131.840,00	1.011.888,00	-	1.198.920,00	1.548.105,40
PDDE	1.301,60	1.058,60	-	-	920,00
PNATE	140.523,35	111.935,72	124.836,33	33.905,18	292.486,02
QESE	2.778.301,05	3.151.259,15	3.473.009,64	3.620.419,97	4.318.182,59
PTA – Caminho da Escola	196.515,00	331.650,00	-	-	-

[Handwritten signatures]

PTA – Pró-Infância	-	306.498,30	-	-	306.498,29
BRASIL CARIDOSO	-	-	-	-	267.754,44
MANUTENÇÃO O CRECHE	-	-	-	-	81.670,96

(Fonte: www.fnde.gov.br/liberacao)

A TABELA ABAIXO MOSTRA O REPASSE DO CONVÊNIO ESTADO/MUNICÍPIO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL.

CONVÊNIO	ANO	2.010	2.011	2.012	2.013	2.014
FUNDESP		413.864,00	471.101,50	505.750,00	1.010.100,00*	969.500,00

(Fonte: convênio firmado entre Estado de SP e Município de Mairiporã e respectivos aditamentos)
(*2013 reajuste de 100% - de R\$0,25 para R\$ 0,50 - dos valores per capita repassados.)

A Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007 regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001, revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004, vem aperfeiçoar e garantir o aumento de recursos para a Educação brasileira, beneficiando toda a Educação Básica, em muitos casos insuficientes para um atendimento de excelência.

No município de Mairiporã a vinculação de receitas para a Educação relacionada ao FUNDEB conta com 60% dos recursos, no mínimo aplicados no pagamento de professores e o restante no pagamento do pessoal administrativo que atua nas Unidades de Ensino e em investimentos para manutenção geral do ensino. Em função do crescimento da folha de pagamento, benefícios a serem concedidos via Plano de Carreira se tornarão grandes desafios para os próximos anos.

Como o maior investimento da Secretaria Municipal de Educação está relacionado à folha de pagamento, o que resta é insuficiente para os investimentos necessários como no transporte escolar e na melhoria dos espaços físicos: construção de laboratórios, bibliotecas e áreas de recreação e educação física, por exemplo.

Para dar sustentação a essa política e suprir as carências orçamentárias, considerando o custo anual do aluno relativo ao padrão mínimo de qualidade e tendo em vista o



desenvolvimento do ensino, as condições de trabalho, o Plano de Cargos, Carreira e Salários e a formação permanente e continuada dos profissionais da educação, faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Mairiporã amplie, no decorrer dos próximos anos, o percentual do orçamento municipal destinado à educação a fim de que as metas deste Plano sejam cumpridas.

A TABELA ABAIXO MOSTRA OS GASTOS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS:

Período Fonte	2.010	2.011	2.012	2.013	2.014
Recursos Próprios	21.978.879,70	26.148.177,15	31.192.343,76	33.388.510,41	34.614.860,29
FUNDEB	21.478.456,43	22.692.114,36	24.498.637,83	26.872.596,58	27.802.456,55

(Fonte: Secretaria da Fazenda/PMM / SOP)

Outro aspecto a ser considerado, na política de financiamento, diz respeito à garantia de repasse de recursos financeiros às unidades escolares. Essa orientação, que se respalda no que preconiza o art. 206, inciso VI, da Constituição Federal Brasileira de 1988 e no art. 14, da Lei nº 9.394/96 – LDB, favorece a conquista da gestão democrática na escola, fortalecendo sua autonomia institucional. Em conformidade com esses dispositivos legais, o MEC vem promovendo o repasse de recursos financeiros às escolas, através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.

A TABELA ABAIXO DEMONSTRA O RECURSO REPASSADO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA:

Período	2.010	2.011	2.012	2.013	2.014
PDDE	117.986,13	154.671,11	107.200,74	211.280,00	201.395,46
Unidades Executoras	34	33	34	34	35
PDDE – EDUCAÇÃO	-	-	-	83.390,00	687.350,00
Unidades Executoras	-	-	-	3	24

(Fonte: www.fnde.gov.br/liberacao)

A gestão dos recursos do FUNDEB e dos demais recursos vinculados à Educação é compartilhada entre o(a) prefeito(a) e o(a) secretário municipal de educação, tendo toda a movimentação submetida a apreciação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização do FUNDEB, do Conselho Municipal de Educação e do Conselho da Alimentação Escolar.

B) DIRETRIZES

A Educação é uma das funções do poder público que possui percentual de receita legalmente constituído e vinculado, sendo um percentual de 25% de impostos e transferências. Vistas as crescentes demandas de expansão da Educação Infantil e da Educação Integral no Ensino Fundamental, de melhoria da estrutura física das unidades e de melhorias salariais tanto dos docentes quanto dos servidores administrativos, o financiamento da Educação Pública deve passar pela implantação de alternativas para aprimorar os gastos públicos e discussão de fontes para a ampliação do financiamento da educação, por meio do esforço conjunto entre a União, Estado e Município.

Mas não basta ampliar os recursos, é necessária a fixação de mecanismos de fiscalização e controle que assegurem o cumprimento da aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino principalmente através da criação de instrumentos que promovam a transparência na utilização dos recursos públicos pelos sistemas de ensino e pelas escolas, para toda a comunidade local e escolar. Para tanto, o Sistema de Ensino deve ter como diretriz o fortalecimento dos conselhos municipais de acompanhamento e controle social e dos conselhos escolares.

A consolidação da educação com qualidade social, alvo primeiro deste Plano, passa ainda pela promoção de mecanismos que garantam a crescente autonomia pedagógica, administrativa e financeira das unidades escolares, bem como aprimoramento de seus processos de gestão, visando à melhoria de suas ações pedagógicas.

6. METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1 – “Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, cem por cento das crianças de até três anos até o final da vigência deste PME”.

Estratégias:

1.1 - Construir em regime de colaboração ou com recurso próprio, pelo menos, 03 (três) prédios com espaços e mobiliários adequados, respeitadas as normas de acessibilidade para atender a

demanda da Educação Infantil na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade em bairros com maior vulnerabilidade, observada a demanda até o último ano de vigência deste Plano.

1.2 - Adequar e ampliar, no mínimo, 03 (três) prédios escolares existentes atendendo os parâmetros nacionais de qualidade, respeitando as normas de acessibilidade até o quarto ano de vigência deste plano.

1.3 - Estabelecer módulo de crianças por turma na Educação Infantil de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade.

1.4 - Garantir aquisição anual de materiais didático-pedagógicos adequados à creche e à Pré-escola.

1.5- Garantir alimentação escolar adequada à criança até 05 (cinco) anos de idade.

1.6- Garantir o transporte escolar à demanda da Pré-escola.

1.7- Ofertar Formação Continuada ao Professor voltada ao currículo da Educação Infantil.

1.8 - Capacitar continuamente os Profissionais da Educação Infantil (creche e pré-escola) priorizando o ato de cuidar e educar, preparo dos alimentos e higienização do ambiente educativo.

1.9 - Assegurar, a partir de 2017, a admissão de professores (educação infantil) na Rede Municipal de Ensino que possuam graduação em curso específico de nível superior.

1.10 - Garantir o profissional auxiliar de classe nas escolas de Educação Infantil, pelo menos, um por turno e um por classe nas turmas que contam com alunos deficientes ou com necessidades educacionais especiais.

1.11 - Garantir manutenção contínua dos prédios e equipamentos de Educação Infantil e creches já existentes.

1.12 - Garantir, gradativamente, até o final da vigência deste plano, professor com formação prevista em legislação municipal para as creches, em turmas de 0 (zero) à 3 (três) anos de idade.

1.13 - Implantar projetos extracurriculares, no contra turno escolar, para crianças a partir de 04 (quatro) anos que contemple a arte e o movimento.

1.14 - Estabelecer parcerias com instituições filantrópicas, associações, organizações não governamentais e demais órgãos que permitam a ampliação de oferta de vagas na creche.

1.15 - Ampliar a jornada escolar dos alunos da Pré-escola para, no mínimo, 05 (cinco) horas diárias, até o 5º ano de vigência deste plano.



Meta 2 – “Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.”

Estratégias:

- 2.1 - Adequar e ampliar, pelo menos, 12 (doze) prédios escolares, seis a cada cinco anos a fim de atender a demanda do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, garantindo, por exemplo, sala de leitura, laboratórios de informática e de ciências, quadra coberta e sala de professores.
- 2.2 - Estabelecer parcerias ou convênios, com Governo Federal ou Estadual, para realizar adequação e cobertura de pelo menos 06 (seis) quadras em Unidades Escolares da Rede Municipal que já possuam quadra para atividades esportivas.
- 2.3 - Construir dois prédios escolares, com padrão adequado de infraestrutura, de acordo com as normas de acessibilidade com espaços para sala de leitura e quadra coberta, sendo um no Bairro do Mato Dentro e um na região do Jardim Spada para atender a demanda das Unidades Escolares: E.M. Natália O. Silva e E.M. Marilha O. Pinto até 2018, e a construção de prédios escolares que se fizer necessária durante a vigência do PME de acordo com as demandas por vagas na educação básica sobre a responsabilidade do município.
- 2.4 - Garantir Formação Continuada aos Professores e Especialistas do Ensino Fundamental de modo a contemplar o currículo e práticas de Gestão de Sala de Aula e da Escola.
- 2.5 - Instituir o auxiliar de classe nas Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, principalmente nas turmas que contam com alunos deficientes ou com necessidades educacionais especiais.
- 2.6 - Garantir apoio de especialistas (psicopedagogo, psicólogo, fonoaudiólogo, dentre outros...) aos professores da Rede Municipal de Ensino para orientar e acompanhar o processo de ensino-aprendizagem.
- 2.7 - Garantir entrega anual de material escolar ao aluno.
- 2.8 - Garantir aquisição anual de material didático-pedagógico de suporte às escolas e ao desenvolvimento de projetos pedagógicos.
- 2.9 - Garantir alimentação escolar aos alunos do Ensino Fundamental, no mínimo, de 03 (três) refeições ao aluno de tempo integral.

- 2.10 - Garantir o transporte escolar ao aluno do Ensino Fundamental, principalmente, em escolas localizadas em locais considerados de difícil acesso.
- 2.11 - Implantar projetos extracurriculares no contra turno escolar, voltados ao esporte, arte e a alfabetização.
- 2.12 - Extinguir todas as classes multisseriadas da Rede Municipal de Ensino, até 2.017, em escolas do campo ou rurais.
- 2.13 - Implantar ações, em parceria com as Secretarias da Assistência Social e Saúde, visando à integração entre escola, família e comunidade.
- 2.14 - Garantir, a partir de 2.016, manutenção contínua dos prédios escolares de Ensino Fundamental da Rede Municipal.
- 2.15 - Garantir o acesso dos professores, especialistas e dos alunos a recursos tecnológicos em laboratórios de informática com estrutura adequada, tanto de espaço físico quanto de equipamentos e mobiliários.
- 2.16 - Estabelecer, até 2.017, módulo de alunos por ano/classe do Ensino Fundamental para a Rede Municipal de Ensino.
- 2.17 - Implantar, a partir de 2.016, programa de correção de fluxo observando a defasagem idade e série dos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal.
- 2.18 - Adotar o Programa Nacional de Formação e Valorização de Professores, observadas as contribuições do Ministério da Educação e Cultura para a eficácia do mesmo.
- 2.19 - Articular mecanismos entre a União e o Estado para garantir a oferta de transporte escolar para a zona rural, quando se fizer necessário.
- 2.20 - Promover, durante a vigência deste Plano, programas de integração entre escola e pais, visando efetivar o acompanhamento destes no rendimento escolar de seus filhos e o desempenho das escolas nas avaliações externas.
- 2.21 - Promover parceria entre escola, Secretarias Municipais da Saúde, Educação, Meio Ambiente e Assistência Social a fim de desenvolver projetos de cidadania e saúde ao aluno do Ensino Fundamental.



16
8

META 3 – “Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).”

Estratégias

3.1 - Garantir o transporte escolar ao aluno do Ensino Médio da Rede Pública.

3.2- Garantir a alimentação escolar ao aluno do Ensino Médio da Rede Pública.

3.3 - Estabelecer parcerias com o Governo Estadual de modo a propor ações para ampliação de prédios escolares a fim de garantir melhor atendimento da demanda no período diurno.

3.4 - Articular, junto aos órgãos competentes, durante a vigência deste Plano, que somente seja permitida a criação de Ensino Médio em prédios que apresentem as condições necessárias de estrutura física, técnica e pedagógica.

3.5 - Incentivar, durante a vigência deste Plano, a inclusão e a permanência dos educandos com necessidades educacionais especiais em classes comuns, cabendo a cada mantenedora, garantir condições para que possa receber este estudante e oferecer-lhe um ensino de qualidade, conforme legislação vigente.

3.6 - Fomentar parceria com a Secretaria do Estado da Educação para oferecer formação continuada aos professores de todas as disciplinas do currículo do Ensino Médio.

3.7 - Promover parceria entre escolas, Secretarias Municipais da Saúde, Educação, Meio Ambiente e Assistência Social a fim de desenvolver projetos de cidadania e saúde ao aluno do Ensino Médio.

3.8 - Promover parcerias com o Governo Estadual de modo a ofertar cursos técnicos profissionalizantes ou de pequena duração aos alunos do Ensino Médio na própria escola ou em espaço alternativo.

3.9- Estabelecer parceria com Governo Estadual para assegurar a ampliação de pelo menos três (03) prédios que atendam adequadamente a demanda do Ensino Médio, inclusive com a implantação de laboratórios de Ciências e Informática em espaços adequados.

3.10 - Articular parcerias com o Governo Estadual que visem à melhoria da segurança no entorno da escola.

META 4 – “Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente

mll
F. J.

4.10 - Ofertar Formação Continuada aos profissionais da educação com especialistas da área da Educação Especial.

4.11 - Garantir às escolas municipais que têm alunos com Deficiência Auditiva (surdo) a presença do profissional intérprete e para os alunos com Deficiência Visual, o professor especialista.

4.12 - Ampliar a equipe de profissionais do Centro de Educação Municipal de Apoio, Desenvolvimento e Formação Francisco Tasso – “Tio Chico” (CEMAD) para atender a demanda da Educação Infantil e do Ensino Fundamental com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, considerando equipe mínima de psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia e assistência social, gradativamente, até o último ano de vigência deste plano.

4.13- Garantir concursos públicos de ingresso a professores especialistas em Educação Especial.

4.14 - Viabilizar a criação do cargo de cuidador para a rede municipal de ensino, mediante concurso público de ingresso, para alunos com comprometimentos graves na autonomia e independência, ao longo da vigência deste plano.

META 5 – “Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.”

Estratégias

5.1 - Ofertar Formação Continuada ao Professor Alfabetizador de modo a orientar a metodologia de ensino.

5.2 - Aderir ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa mediante parceria ou convênio com o Governo Federal.

5.3- Garantir número máximo de 25 (vinte e cinco) alunos nas turmas de alfabetização.

5.4- Garantir aquisição anual de matérias didático-pedagógicas que favoreçam a alfabetização.

5.5 - Implantar, a partir de 2.016, mecanismos de orientação e acompanhamento das turmas de alfabetização, mediante avaliações periódicas. - Incentivar, a partir de 2.016, mediante gratificação, o Professor Alfabetizador (1º ao 3º anos) a participar de capacitação periódica com objetivo de alfabetizar todos os alunos.

5.6 - Garantir, a partir de 2.016, ações no contra turno escolar para alunos não alfabetizados, com orientação e acompanhamento de professor alfabetizador.



5.7 - Garantir, a partir de 2.017, o desenvolvimento de tecnologia educacional e práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos.

META 6 – “Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.”

Estratégias

6.1 - Adequar, reestruturar ou ampliar os prédios escolares da Rede Municipal de Ensino já existentes, que atendam a Educação Integral, com espaços e mobiliários adequados, até o final da vigência deste plano.

6.2 - Garantir pelos menos, 03 (três) refeições diárias, na alimentação escolar, aos alunos do período integral.

6.3- Garantir transporte escolar, inclusive, aos alunos do período integral, no contra turno escolar.

6.4 - Viabilizar um percentual maior no orçamento municipal de modo a executar as ações propostas para a Educação Integral.

6.5 - Ampliar o tempo de permanência do aluno, de acordo com a capacidade física das escolas, para consolidar a jornada de tempo integral da Rede Municipal de Ensino.

META 7 – “Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	6,1	6,3	6,6	6,8
Anos finais do ensino fundamental	4,8	5,1	5,3	5,6
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

ESTRATÉGIAS

7.1 - Garantir Formação Continuada aos Profissionais da Educação Básica, em todos os níveis e modalidades, com objetivo de melhorar a qualidade do ensino.

7.2 - Instituir parcerias com Instituição de Ensino Superior de modo a propor bolsas estágio aos alunos dos cursos de Licenciatura e Pedagogia para desenvolver projetos e oficinas nas Escolas Municipais, especialmente nas turmas de Alfabetização.

7.3 - Desenvolver Sistema de Avaliação Municipal periódica nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental de forma a diagnosticar resultados insatisfatórios em relação à alfabetização.

7.4 - Implantar a partir de 2.016, através da Oficina Pedagógica da Secretaria Municipal, mecanismos de orientação, acompanhamento e verificação dos resultados das Escolas Municipais.

7.5 - Manter a parceria com a Secretaria Estadual da Educação para garantir a participação da Rede Pública Municipal no Sistema de Avaliação Externa Estadual (SARESP) e Ministério da Educação (Provinha Brasil/A.N.A.- Avaliação Nacional da Alfabetização /Prova Brasil), a fim de avaliar os resultados das escolas municipais, possibilitando o redirecionamento do trabalho pedagógico.

7.6 - Estabelecer parceria com instituições de nível superior para ofertar cursos de formação continuada ou capacitação aos profissionais da educação.

7.7 - Instituir, pela Secretaria Municipal da Educação, Esportes e Cultura, programa de formação permanente com foco em capacitação de professores para o uso das tecnologias educacionais.

7.8 - Incentivar a participação dos professores em formação voltada à alfabetização mediante gratificação por oficina de trabalho.

7.9 - Instituir gratificação aos profissionais da educação, como forma de incentivo, tendo como parâmetros a assiduidade e a meta apontada para escola.

7.10 - Valorizar financeiramente as experiências pedagógicas bem sucedidas desenvolvidas pelos profissionais do magistério da rede municipal.

7.11 - Disponibilizar às escolas públicas do município acesso às tecnologias visando melhorar o desempenho escolar.

7.12 - Garantir manutenção, ampliação e adequação dos prédios escolares existentes visando condições adequadas para o desenvolvimento do trabalho.

7.13 Assegurar que:



a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.14 Oferecer processo contínuo de autoavaliação das escolas municipais de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

META 8 – “Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).”

ESTRATÉGIAS

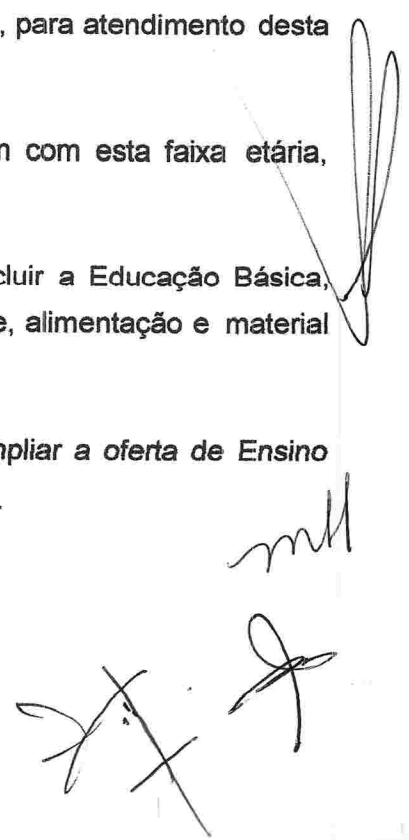
8.1 – Realizar em parceria com a Rede Estadual um mapeamento para localizar esta demanda (18 a 29 anos) e qual seu nível de escolaridade, visando ações de planejamento para seu atendimento.

8.2 - Realizar chamamento periódico, em parceria com a Rede Estadual, para atendimento desta faixa etária (18 a 29 anos) em polos.

8.3 - Proporcionar orientações específicas aos professores que atuam com esta faixa etária, visando oferecer uma proposta pedagógica diferenciada e estimuladora.

8.4 - Incentivar a população do município entre 18 e 29 anos a concluir a Educação Básica, oferecendo subsídios para esta demanda, como por exemplo, transporte, alimentação e material pedagógico específico.

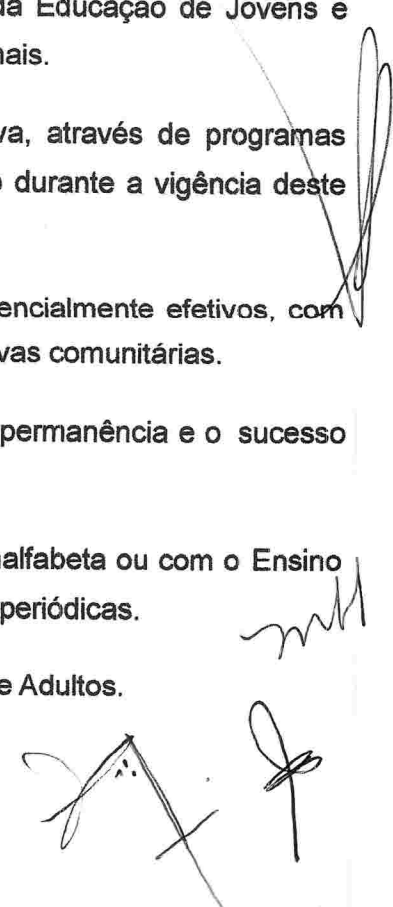
8.5 - Estabelecer parceria com as esferas Estadual e Federal para ampliar a oferta de Ensino Técnico Profissionalizante visando atender a faixa etária de 18 a 29 anos.



META 9 – “Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.”

ESTRATÉGIAS

- 9.1 - Ampliar o atendimento da Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino em pelo menos 4 (quatro) pontos estratégicos, inclusive no período diurno, para atender a demanda não alfabetizada.
- 9.2 - Garantir a divulgação ampla da oferta de vagas através das diversas formas de comunicação disponíveis, bem como articulação com a comunidade, associação de moradores, igrejas, etc..
- 9.3 - Garantir acesso e transporte aos alunos da área rural e bairros distantes das escolas e salas da Educação de Jovens e Adultos.
- 9.4- Garantir entrega anual de material escolar ao aluno.
- 9.5 - Garantir aquisição anual de material didático-pedagógico de suporte as escolas que poderão ofertar esta modalidade de ensino e ao desenvolvimento de projetos pedagógicos.
- 9.6 - Garantir aos alunos da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino, a partir de 2.016, o acesso e uso de equipamentos culturais, esportivos, de lazer, sobretudo aos equipamentos de informática e à internet.
- 9.7 - Garantir, a partir de 2.016, formação continuada ao professor da Educação de Jovens e Adultos, voltada a metodologia de ensino e diretrizes curriculares nacionais.
- 9.8 - Prever e prover Educação de Jovens e Adultos eficaz e efetiva, através de programas (Brasil Alfabetizado) que visem erradicar o analfabetismo no Município durante a vigência deste plano.
- 9.9 - Prover para Educação de Jovens e Adultos professores, preferencialmente efetivos, com horário previsto para estudos, planejamentos conjuntos e ações educativas comunitárias.
- 9.10 - Incluir, no planejamento curricular, estratégias que promovam a permanência e o sucesso escolar.
- 9.11 - Coletar, a partir da vigência deste Plano, dados da população analfabeta ou com o Ensino Fundamental incompleto existente no município, por meio de pesquisas periódicas.
- 9.12- Garantir alimentação escolar aos alunos da Educação de Jovens e Adultos.



9.13 - Realizar encontros e eventos de trocas de experiências em alfabetização de jovens e adultos.

9.14 - Articular as políticas da Educação de Jovens e Adultos com outras secretarias como saúde, esporte, meio ambiente, assistência social e cultura, fortalecendo o atendimento em rede.

9.15 - Incentivar políticas que facilitem parcerias para o aproveitamento de espaços ociosos existentes na comunidade e nas escolas públicas, tendo como objetivo assegurar cursos para geração de renda.

META 10 – “Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.”

ESTRATÉGIAS - Estabelecer parceria com as esferas federal e estadual a fim de propor ações no município que visem ofertar à Educação de Jovens e Adultos o acesso a cursos profissionalizantes.

10.1 - Estabelecer parceria com a Coordenadoria de Planejamento, Estratégias Governamentais e Desenvolvimento Econômico para incentivar as empresas a participarem de programas internos ou externos de alfabetização para seus funcionários.

META 11 – “Triplicar as matrículas da Educação Profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.”

ESTRATÉGIAS

11.1 - Estabelecer parcerias com o Governo Estadual para proporcionar ampliação de cursos e vagas no Ensino Técnico Profissionalizante para atender a demanda do município.

11.2- Ampliar a oferta de estágios remunerados a alunos que estejam cursando o Ensino Médio.

11.3 - Articular, junto aos órgãos envolvidos, revisão periódica e adequação às exigências para o desenvolvimento de cursos básicos profissionalizantes, observadas as ofertas do mercado de trabalho, em colaboração com os sindicatos patronais e dos trabalhadores.

11.4 - Articular políticas públicas para a capacitação específica e diversificada para as pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.

11.5- Viabilizar a promoção de cursos profissionalizantes aos finais de semana.

META 12 – “Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.”

ESTRATÉGIAS

12.1 - Fomentar a implantação de Ensino Superior gratuito na região.

12.2 - Incentivar políticas públicas que busquem ampliar o sucesso do estudante, proveniente do Ensino Médio público, para o ingresso no Ensino Superior, através de cursos preparatórios para o ENEM.

12.3 - Implementar programas informativos e de incentivo ao jovem do Ensino Médio de escola pública sobre cursos e profissões, ofertas e vagas, políticas de amparo e/ou financiamento ao estudante universitário no que se refere ao acesso e permanência no Ensino Superior.

META 13 – “Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.”

ESTRATÉGIAS

13.1 - Incentivar os profissionais da escola pública a participarem de programas oferecidos pelos governos estadual e federal - bolsas integrais e parciais de mestrado e de doutorado.

META 14 – “Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.”

ESTRATÉGIAS

14.1 - Incentivar os profissionais da escola pública a participarem de programas oferecidos pelos governos estadual e federal - bolsas integrais e parciais de mestrado e de doutorado.

14.2 - Incentivar os profissionais do Magistério Público Municipal a participarem de programas de pós-graduação visando sua evolução funcional.

META 15 – “Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.”

ESTRATÉGIAS

- 15.1 - Incentivar a participação do professor nos programas de formação em parceria com Governo Federal, por meio do Ministério da Educação (Plataforma Freire - PARFOR).
- 15.2 - Incentivar o professor com formação em Nível Médio Normal a concluir o Ensino Superior visando evolução funcional.
- 15.3 - Assegurar que todos os profissionais do Magistério Público Municipal, a partir de 2.017, ao ingressarem na rede pública, tenham formação em nível superior na área de atuação.
- 15.4 - Incentivar a participação dos profissionais da educação na definição do perfil dos cursos de formação continuada e na avaliação dos mesmos.
- 15.5 - Garantir na formação continuada dos profissionais da educação a instrumentalização de conhecimento sobre LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e técnicas, bem como outros tipos de comunicação alternativa que facilitem o acesso da pessoa com deficiência ao conhecimento.
- 15.6 - Incentivar a criação de mecanismos promotores de intercâmbio entre os estabelecimentos de Educação Superior e as escolas públicas de Educação Básica do município, visando ao desenvolvimento de pesquisa, extensão, bem como programas de formação continuada para a Educação Básica, conforme as necessidades diagnosticadas.

META 16 – “Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.”

ESTRATÉGIAS

- 16.1 - Incentivar a participação do Professor nos programas de formação em parceria com Governo Federal, por meio do Ministério da Educação (Plataforma Freire - PARFOR).
- 16.2 - Incentivar os profissionais da educação a realizarem cursos de pós-graduação nas respectivas áreas, bem como sua valorização através do Plano de Carreira.

16.3 - Investir regularmente na qualificação da equipe técnico-pedagógica, para propiciar uma efetiva formação continuada aos docentes em cada uma das áreas de atuação.

16.4 - Estabelecer parcerias específicas com outros entes federativos ou instituições afins para formação em nível de pós-graduação.

META 17 – “Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.”

ESTRATÉGIAS

17.1 - Equiparar a hora de trabalho do professor de Educação Básica I, com graduação ou licenciatura, ao do professor de Educação Básica II integrantes do Magistério Público Municipal até 2018.

17.2 - Revisar o Plano de Carreira do magistério público municipal equiparando o salário inicial dos profissionais do magistério aos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o 6º ano de vigência deste plano.

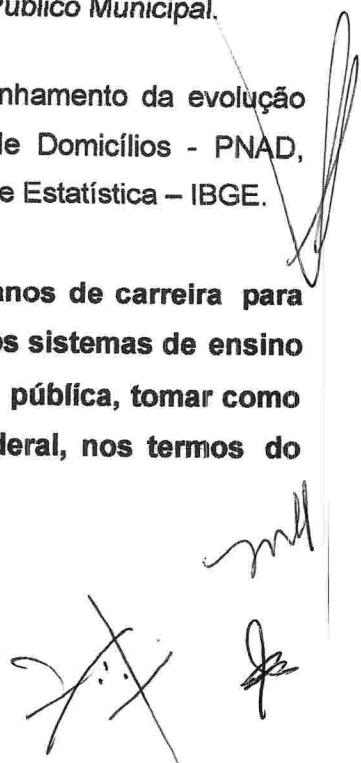
17.3 - Viabilizar convênios e parcerias com instituições do Ensino Superior com o objetivo de ofertar vagas nos cursos de graduação e pós-graduação.

17.4 - Viabilizar a gratificação considerando o local de exercício do profissional do magistério público municipal.

17.5 - Equiparar, a partir de 2.017, a hora de trabalho e salário inicial do professor de Educação Infantil ao do professor de Ensino Fundamental integrantes do Magistério Público Municipal.

17.6 Constituir como tarefa do fórum municipal de educação o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

META 18 “Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.”



ESTRATÉGIAS

18.1 - Implementar avaliação de desempenho (até 2.017) aos profissionais do magistério público municipal, considerando sua formação, compromisso e assiduidade.

18.2 Estimular a existência regulamentando comissão permanente de profissionais da educação do sistema municipal de ensino, constituída por professores, coordenadores, diretores, lotados em sala de aula de unidade escolar, no mínimo um por escola eleito pelos pares, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.

META 19 – “Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.”

ESTRATÉGIAS

19.1 - Promover, durante a vigência deste Plano, a participação da comunidade na gestão das escolas públicas do município, fortalecendo os seus Conselhos Escolares. – Garantir a participação dos membros dos Conselhos Municipais em cursos de Formação para Conselheiro Escolar.

19.2 - Promover encontros de Conselheiros Escolares para o intercâmbio de experiências e ações bem sucedidas.

19.4 - Promover programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.5 - Incentivar o Fórum Municipal da Educação, constituído com o intuito de coordenar as conferências municipais, a participação com representatividade nos fóruns estaduais e nacional bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME:

19.6 - Estimular, em todas as escolas municipais da rede de educação básica, a constituição e o fortalecimento de associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.7 - Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares em todos os estabelecimentos de ensino da rede municipal, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.8 - Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação da rede municipal, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.9 - Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino da rede municipal;

19.10 - Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares da rede municipal visando a gestão democrática da educação.

[Handwritten signatures and initials]

META 20 – “Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.”

ESTRATÉGIAS

20.1 - Promover, em curto espaço de tempo, repasse de recursos financeiros às escolas municipais a partir de critérios e objetivos definidos por legislação específica.

20.2 - Estabelecer no município, a Educação Infantil como prioridade para a aplicação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

20.3 - Fortalecer os mecanismos de transparência na aplicação e prestação pública de contas dos recursos destinados e aplicados na educação.

20.4 - Garantir recursos financeiros através de parcerias governamentais e/ou instituições privadas para a melhoria da estrutura física, ampliação da Rede Municipal e construção de salas de leitura, laboratórios de ciências e informática e quadras esportivas cobertas.

20.5 - Garantir provimento orçamentário para o atendimento às especificidades referentes à manutenção e desenvolvimento das classes com alunos portadores de necessidades educacionais especiais.

20.6 - Investir em programas de formação continuada que ofereçam aos profissionais que atuam em atividades docentes, técnicas e administrativas das escolas municipais ou entidades subvencionadas, oportunidade de aperfeiçoamento permanente.

20.7 - Garantir recursos para o trabalho docente do professor que atua com portadores de necessidades educativas especiais, inclusive para sua capacitação e orientação através de equipe de profissionais itinerantes, considerando as exigências de sua atuação frente à inclusão escolar.

20.8 – Garantir módulo de funcionários no âmbito administrativo e de apoio escolar para a Rede Municipal de Ensino.

20.9 - Garantir o percentual de recursos financeiros para elaboração e implantação do plano de carreira dos servidores municipais.

20.10 - Garantir nos orçamentos municipais anuais, a previsão do suporte financeiro às metas constantes deste Plano Municipal de Educação, em cumprimento ao artigo 212 da Constituição

[Handwritten signatures]

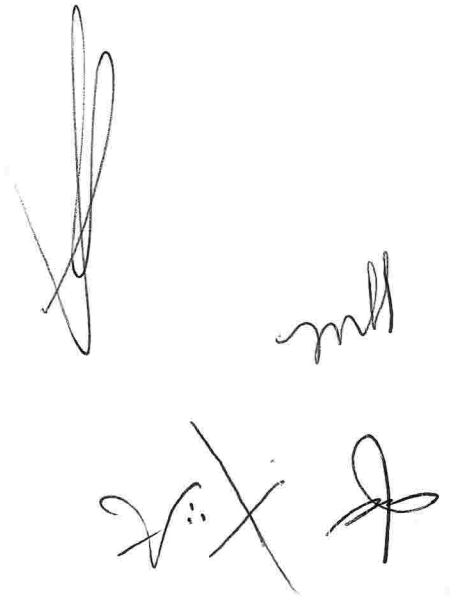
Federal (CF/88) em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

7. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Mairiporã reflete o entendimento de que é preciso estabelecer prioridades e estratégias para que se alcance o objetivo maior da educação: a qualidade do processo de ensino e da aprendizagem. As diretrizes, as metas e as estratégias desse plano deverão ser prioridades do Governo Municipal e, por isso, assumido como um compromisso perante a sociedade e compreendido como uma proposta de Estado, independente da corrente político-partidária que esteja à frente da Administração Municipal nos 10 anos de vigência deste Plano.

Através dele, fundamenta-se a avaliação da implantação e desenvolvimento das ações, bem como as diretrizes, metas e objetivos construídos para cada segmento da educação que deverão ser acompanhados através de Comissão Permanente, com o objetivo de avaliar sistematicamente as ações desenvolvidas no município, em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Estadual de Educação (PEE). Visando transformar essa avaliação em um processo democrático e transparente, caberá ao Conselho Municipal de Educação acompanhar e avaliar se as metas propostas estão sendo alcançadas, por entender que o mesmo é composto por representantes de toda a sociedade civil, para a promoção de audiências públicas, antecedidas de reuniões de grupo-análise, conclusivas, com pareceres elaborados e publicados.

Também deverá ser realizado um Fórum anualmente, para debates do processo e dos resultados obtidos em consonância com os objetivos e metas estabelecidos no Plano. Nesses momentos, serão analisados os índices e indicadores educacionais do município, produzidos pelos estudos e pesquisas nas esferas: federal, estadual e municipal (IBGE, INEP, SAEB, Censo Escolar, entre outros) com o objetivo de encaminhar os resultados aos poderes Executivo e Legislativo e aos Conselhos da área educacional, para cobrar dos poderes públicos o cumprimento da Lei.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

REFERÊNCIAS

BRASIL, *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL, *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*

BRASIL, *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL, MEC/INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. Índices de aprovação, reprovação e abandono no Município de Mairiporã

Série Mais Educação: (I) Texto Referência para o Debate Nacional; (II) Gestão Intersectorial no Território; (III) Redes de Saberes Mais Educação.

PINTO, C.M.R; COLLET,G. *Mairiporã: o valor do solo urbano em uma urbanização dispersa*.In: VII Seminário Internacional da LARES.

Mercados emergentes de Real State: novos desafios e oportunidades. São Paulo 3-5 de setembro, 2008.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. 19 IBGE, *Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais*.

Atlas Brasil 2013 Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - Ranking decrescente do IDH-M dos municípios do Brasil.

NAVARRO, E. A. *Dicionário de tupi antigo: a língua indígena clássica do Brasil*. São Paulo. Global. 2013. p. 584.

PINTO, C.M.R; COLLET,G. *Mairiporã: o valor do solo urbano em uma urbanização dispersa*.

In: VII Seminário Internacional da LARES.

Mercados emergentes de Real State: novos desafios e oportunidades. São Paulo 3-5 de setembro, 2008.

Área territorial oficial Resolução da Presidência do IBGE de nº 5 (R.PR-5/02).

Divisão Territorial do Brasil e Limites Territoriais Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Distâncias entre a cidade de São Paulo e todas as cidades do interior paulista.

Produto Interno Bruto dos Municípios 2005-2009 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

[Handwritten signatures and initials]



131
J

Portal MEC. Ideb, 2011. Disponível em < <http://portal.mec.gov.br> >. Acesso em 07 de maio de 2.014

Portal MEC. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cadfinal_educ_integral.pdf. Acesso em 08 de maio de 2.014

Portal MEC. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cader_maiseduacao.pdf. Acesso em 08 de maio de 2.014

Portal MEC. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cad_mais_educacao_2.pdf. Acesso em 08 de maio de 2014

Portal Qedu. Disponível em: <http://www.qedu.org.br/cidade/2520-mairipora/taxas-rendimento>. Acesso em 11 de maio de 2014

Portal Intranet. Disponível em: <http://www.intranet.educacao.sp.gov.br/portal/site/Intranet/dw>. Acesso em 11 de maio de 2014

Portal Intranet. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/arquivos/ranking-idhm-2010.pdf>. Acesso em 12 de maio de 2014

Portal Atlas Brasil. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/perfil/mairipor%C3%A3_sp. Acesso em 12 de maio de 2014

Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Mairiporã, nº409 de 2013